

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
PORTARIA Nº 41/2023-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO	4
PORTARIA Nº 014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2023	5
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2023	5
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 038/2023	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023	7
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 038/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	7
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 038/2023 - SAAE	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2023 - SAAE	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2023 - SAAE	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2023 - SAAE	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042/2023 - SAAE	8
PORTARIA Nº 148/2023/GAB/PREF. DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	9
ERRATA REVOGAÇÃO	9
PORTARIA Nº 106/2023.	9
PORTARIA Nº 107/2023.	9
PORTARIA Nº 108/2023.	9
PORTARIA Nº 109/2023.	10
PORTARIA Nº 110/2023.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023 A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	10
LEI Nº 483/2023,	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023	13
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. CONTRATO Nº: 126/2022.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	16
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 351/2023	16
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 406/2023	16
EXTRATO DO CONTRATO 404/2023	16
EXTRATO DO CONTRATO 405/2023	16
EXTRATO DO CONTRATO 406/2023	17
EXTRATO DO CONTRATO 418/2023	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	17
AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2023	17
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2023	17
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2023	17
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2023	18
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	18
EDITAL 001 E 002 SEMED.	18

LEI Nº 433/ 2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA LEI PAULO GUSTAVO.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	19
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023	19
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	20
RESENHA DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2019.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	20
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 387/2023	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2023 - CMPB - REF.: DISPENSA Nº 045/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	21
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023-SRP/CPL	21
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023-SRP/CPL	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	21
ERRATA EDITAL Nº002/2023	21
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	26
EDITAL Nº 03/2023	27
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	29
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	29
PORTARIA Nº 272/2023	29
PORTARIA Nº 273/2023	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	29
LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2023.	30
LEI MUNICIPAL Nº 2.913/2023.	31
LEI MUNICIPAL Nº 2.914/2023.	31
LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2023.	32
LEI MUNICIPAL Nº 2.916/2023.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	33
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2023.	33
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023	34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	36
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	37
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2023	37
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	39
AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CONTRATO Nº004.001/2022 - RDC Nº 004/2022.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	39
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	39
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023 - PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	39
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0202/2023	40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023	40
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	40
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	42
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023	42
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023- CPL	43
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL	43
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	43
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - SRP	43
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP	44
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - SRP	44
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023	44
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	44

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 500.491/2023	44
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 501.491/2023	45
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 500.491.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500.491/2023. DISPENSA Nº 035/2023	45
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 501.491.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 501.491/2023. DISPENSA Nº 036/2023	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	45
DECRETO Nº. 021 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.	45
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. CONTRATO Nº: 022/2023.	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	46
1ª (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA	46
1ª (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA	47
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA SAFE	48
RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA - LPG 01/2023	57
RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA - LPG 02/2023	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023	59
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023	62
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023	62
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023	62
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023	62
EXTRATO DE ADESÃO 021/2023	62
EXTRATO DE ADESÃO Nº 020/2023	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2023	63
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2023	64
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 032/2023	64
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 033/2023	64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PORTARIA Nº 41/2023-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera o(a) Procurador (a) Geral do Município de Araiozes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiozes (MA).

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) DANIELE DE OLIVEIRA COSTA FONTINELE, inscrito no CPF n.º 687.903.762-34, do cargo de Procurador Geral do Município, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir da publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Araiozes/MA, 12 de dezembro de 2023.

LUCIANA MARÃO FÉLIX]
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 961f89d8222be1a5d0e44202fd2eb08f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023	Data/Hora de Abertura 15/01/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento dos materiais ortopédicos para atender as necessidades no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023	Data/Hora de Abertura 16/01/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para à prestação de serviços de sinalização semaforica veicular e para pedestre, com fornecimento de materiais e instalação, em atendimento às necessidades do Município de Balsas MA. Sob demanda (ordem de serviço).	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023	Data/Hora de Abertura 17/01/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão, para atender as necessidades do Município de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 26 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 65205a9f3a4f2454ce2d4ad4a003d30f

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 1.543, de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, os quais representarão esse Conselho até 31 de dezembro de 2026.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Ivana Ferreira da Silva (titular) - RG nº 048804881213-6 SSP-MA
- Maria da Conceição dos Santos Moreira (suplente) - CPF nº 571.865.453-00
- Thâmara Sando de Lira (titular) - RG nº 14583072000-1 SSP-MA
- Maria Clarisse Silva (suplente) - RG nº 043563532011-5 SSP-MA

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- Samara Oliveira Costa (titular) - RG nº 1452701 SSP-DF
- Luciana Maria Cardoso de Morais França (suplente) - CPF nº 808.194.603-97

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- Luana Assunção de Brito (titular) - CPF 012.446.163-89
- Bento Ribeiro de Sousa Junior (suplente) - CPF 016.998.783-

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- Moisés dos Santos Ortegá (titular) - CPF nº 620.264.963-15
- Luiza Lima de Souza (suplente) - CPF nº 705.876.473-53

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- Mônia Gleiva Quixabeira de Alencar (titular) - RG nº 0146397120003 SESP-MA
- Viviane de Jesus Silva Oliveira (suplente) - CPF nº 601.663.953-23
- Iolene Nunes da Silva (titular) - RG nº 18475172001-7 SSP-MA
- Genilda Martins Lima (suplente) - RG nº 013043361999-8 SESP-MA

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- Roberval Gomes Barbosa (suplente) - CPF nº 029332983-41
- Neusa Batista (suplente) - CPF nº 806.054.862-04
- Francimar de Sousa Vicente (titular) - CPF nº 765.009.313-20
- Carmem Silva Barbosa dos Reis (suplente) - CPF nº 014.572.703-31

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS:

- Teresinha Martins Silva Bonfim (titular) - CPF nº 395.599.473-20
- Geraldo Dias de Araújo (suplente) - CPF nº 130.986.673-20

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE BALSAS:

- Eanes Araújo Silva (titular) - CPF nº 908.719.873-68
- Luce Helena Nunes de Sousa (suplente) - CPF nº 280.622.803-49

IX - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE BALSAS:

- Aldelúcia Martins Cardoso Guimarães (titular) - RG nº 123.601-3
- Jaqueline Sousa Silva (suplente) - CPF nº 057.088.873-54
- Dailson Vieira Santos (titular) - RG nº 047229882013-4 SSP-MA
- Sara Jane da Silva de Sousa - RG nº 606.664.363-04

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- Francarlos Albuquerque Loiola (titular) - CPF nº 652.560.503-20
- Miraneide Reis Santos (suplente) - CPF nº 024.682.623-10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013, de 08 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas-MA

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: f2dcc092f96cd7b9bfea08d7a87e0bc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de janeiro de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 21 de dezembro de 2023. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7b3abb6de4d7a16d48bd1b2544e67687

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 038/2023, Processo Administrativo nº 00043/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - 38.060.309/0001-40	953.350,00

Brejo/MA, 21 de Dezembro de 2023.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: e10e97757aef315b7f450d26e53ec9e0

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação

vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 038/2023, Processo Administrativo nº 00043/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO na condição de **Autoridade Competente** homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - 38.060.309/0001-40	953.350,00

Brejo/MA, 26 de Dezembro de 2023.

Autoridade Competente: PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 601330fef18c888d64bda454314e9580

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 038/2023

Processo licitatório PE SRP 038/2023

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 – que versa sobre o Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00043/2023 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **038/2023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento

e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 038/2023 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 22 de dezembro de 2023.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 7fd4d292f02c930e227123971643bd1e*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 094/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023.** CONTRATADO: POSTO I C COSTA LTDA, CNPJ: 38.424.116/0001-20. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo dos itens do Contrato PE SRP Nº 094/2023 em 25%, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Combustíveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens, culminando em um acréscimo de R\$34.237,50 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11 de dezembro de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 26 de

dezembro de 2023. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 060421a1c46172630ebc7aa794bb8fc1*

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 038/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 038/2023, que tem como objeto o Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 21/12/2023 e Homologado em 26/12/2023, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - CPF/CNPJ: 38.060.309/0001-40, pelo valor de R\$953.350,00 (novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Brejo-MA, 26 de dezembro de 2023.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 81e55e70962e6099adf6a25d15b968e5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 001/2023 de 04 janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 22/2023, tendo como objeto o fornecimento de pneus e produtos correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br - Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.brejodeareia.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcp@gmail.com. Pregoeiro Oficial: ISAQUE SOUZA DA SILVA. Brejo de Areia/MA, 26 de dezembro de 2023.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: ad3df2874264679d664a07e1400c76d3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, que ocorreria no dia 27/12/2023 às 09h00, objetivando **Registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajari/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. O Pregão em questão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência. Mais informações juntamente a Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h, e também através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 22/12/2023.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 2d18f492d11413f9ef16437282909d74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 038/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **CAROLINA ONLINE COMUNICAÇÃO MULTI MÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.753.326/0001 - 84, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, com base legal no Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para o fornecimento de acesso à internet via fibra óptica compartilhada 600 mbps, para suprir necessidades da Sede Administrativa e da Estação de Tratamento de Água de Carolina - MA. Carolina - MA, 26 de dezembro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 9d3ac282136b687413fd0f7b8c2dd86b

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.420.899/0001 - 40, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 33.768,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, com base legal no Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para a aquisição de licença de uso de software do sistema de faturamento e cobrança de contas de água, religações, transferências de contas, cobranças, ligações novas, desligamentos e demais serviços

eletrônicos, de interesse desta Autarquia, Carolina - MA, 26 de dezembro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 3ed9215d478594944a15db81ae255513

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.420.899/0001 - 40, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 9.348,00 (nove mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, com base legal no Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para a licença de uso do aplicativo de faturamento para Smartphones das faturas de água, de interesse desta Autarquia. Carolina - MA, 26 de dezembro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 2e3044691e1e3589c5a0799bb787e3a1

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001 - 98, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, com base legal no Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para locação de software de programa de coleta de leitura com impressão simultânea incluindo suporte e manutenção, de interesse do SAAE, Carolina - MA, 26 de dezembro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 9471c5fb49d5f3cc2d8413bc525ef26c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001 - 38, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 042/2023, com base legal no Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso de software do programa da folha de pagamento e contabilidade, suprindo as necessidades desta Autarquia. Carolina - MA, 26 de dezembro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: d74bea9d53333d965d3eb6c4bc820ec7

PORTARIA Nº 148/2023/GAB/PREF. DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2023/GAB/PREF.

“Designa Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, integrante do quadro permanente de servidores desta Administração Pública, Senhora **Celme Japiassu Magalhaes**, brasileira, portadora do RG de nº 031273922006-0 e do CPF de nº 283.107.643-91, para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 314f472b48a4801df6bc53feb7e7cfc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA REVOGAÇÃO

ERRATA REVOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o REVOGAÇÃO, publicado no DOM

na edição Nº 3255, página: 107, terça-feira, dia 26 de dezembro de 2023, **ONDE LEU-SE:** 22 de dezembro de 2023, **LEIA-SE:** 15 de dezembro de 2023. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 26 de dezembro de 2023

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 56776f33f58214668104d1f7de7d64fe

PORTARIA Nº 106/2023.

PORTARIA Nº 106/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre exoneração de cargo, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Exonerar o servidor MARITON MORAIS LIMA, portador do CPF nº. 341.166.993-49 e RG nº 898168 SSP-PI, no cargo em Secretário Municipal de Relações Institucionais, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 989f817bdf60bc44af60f643241d759d

PORTARIA Nº 107/2023.

PORTARIA Nº 107/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal de Relações Institucionais, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear a servidora NATACIA RAMALHO GONÇALVES, portadora do CPF nº. 023.921.493-56 e RG nº 020097682002-0 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Relações Institucionais, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: c5d181a1ae52a90f2e349d0eb88a984a

PORTARIA Nº 108/2023.

PORTARIA Nº 108/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear o servidor ANTONIO MARCIO ARAÚJO FERREIRA, portador do CPF nº. 000.666.293-57 e RG nº 132801520000 SSP-MA, do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER devendo assim ser considerado a partir desta

data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 66f9b362b5970be1ca65db8b53d9df2e

PORTARIA Nº 109/2023.

PORTARIA Nº 109/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre exoneração de cargo, e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Exonerar a servidora ZENAIDE GOMES LUCENA, portadora do CPF nº. 253.683.703-34 e RG nº 055402882015-5 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: c43dd46a0b3a31f99dbce1567f3eee60

PORTARIA Nº 110/2023.

PORTARIA Nº 110/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal da Mulher, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear a servidora VANEIDE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 900.839.541-04 e RG nº 000058384996-2 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2b49b51c925a82c3e894d69b9f8e267e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023 A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023/PMG. REF.: **Processo 7.863/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO CNPJ: 11.430.463/0001/00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADORES DE PAREDE) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0008 1004 0000 -**

4.4.90.52.00 -12 361 0019 1004 0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -, **BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS MOURÃO - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de dezembro de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: eab3d89d381c05d51585743d05c867b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 483/2023,

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 483/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 26 de dezembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 96269c3879c1867cf0481e626761cd37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Por meio deste, o Prefeito Municipal de Jatobá, Carlos Roberto Ramos da Silva, Convoca os Candidatos Aprovados no Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, conforme lista abaixo, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Praça São Francisco, s/n, Centro, Jatobá - MA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h do dia 03/01/2024, a fim de apresentarem a documentação necessária para fins de contratação e nomeação em atendimento às exigências do Edital 001/2023, a saber:

- ? Carteira de Identidade;
- ? Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último pleito eleitoral;
- ? Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- ? Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da

função;
? Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
? Documento de residência que comprove que o candidato mora na área geográfica do município para a qual se inscreveu;
? Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos últimos 05 (cinco) anos;
? Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;
? Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7º, I da Lei nº 11.350/2006).

LISTA DE CONVOCADOS:

1. ZONA UBANA: SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º
INSCRIÇÃO: 020
NOME: MATEUS DE MORAIS SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1999

2. ZONA RURAL: EQUIPE LAJEADO

CLASSIFICAÇÃO: 1º
INSCRIÇÃO: 012
NOME: EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1994

3. ZONA RURAL: EQUIPE TABOCA DA ONÇA

CLASSIFICAÇÃO: 1º
INSCRIÇÃO: 040
NOME: RAY DA CRUZ OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1992

CLASSIFICAÇÃO: 2º
INSCRIÇÃO: 014
NOME: DILMA RIBEIRO DE MELO
DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1985

Jatobá-MA, 26 de dezembro de 2023.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 4d737e696feb4d9595c931592827c89

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - PML/MA, tendo como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023 e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ nº 33.614.584/0001-44, estabelecida na Rua 03 - PQ Topázio, nº 16-C, Bairro Bela Vista, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.073-200, Fone 98-3246-7962/8823-8901, E-mail: ailtonbpereira@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0586485220160-SESP/MA e CPF/MF nº 628.662.343-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNIT
3	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	1800	APT	R\$ 6,00
5	AMIDO DE MILHO TIPO 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	30	ZAELE	R\$ 10,00

7	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	3000	POTY	R\$ 4,73
13	FLOCÃO DE MILHO SEM SAL, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	PCT 500g	6000	IDEAL	2,5
43	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade	KG	300	SATIARE	R\$ 21,50
47	ALHO IN NATURA, de 1ª qualidade, grão, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	300	IN NATURA	R\$ 20,00

Loreto (MA), 15 de dezembro de 2023. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0586485220160-SESP/MA e CPF/MF nº 628.662.343-40 - Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 6b5ea69d2ac57fe0280f97882b74c953

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - PML/MA, tendo como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: NOME EMPRESARIAL: IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.293.574/0001-81, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fatima nº 11, Quadra-03 Lote-11, Bairro Jardim das Oliveiras, Imperatriz/MA, CEP. 65.911-600, Fone: 99-3321-5634, E-mail: imperiodistribuidoraltda@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. VANUZA NUNES DOS SANTOS, portador do RG nº 0166748020018-SSP/MA e CPF/MF nº 966.558.283-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNIT
29	SAL REFINADO/IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	300	GOLFINHO	R\$ 1,18

Loreto/MA, 15 de dezembro de 2023. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr. VANUZA NUNES DOS SANTOS, portador do RG nº 0166748020018-SSP/MA e CPF/MF nº 966.558.283-68 - Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PML/MA, tendo como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: NOME EMPRESARIAL: R G DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 19.753.843/0001-97, estabelecida na AV Padre Alcides Zanella quadra16 lote 02, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, CEP. 65.800-000, Fone: 99/98172-7397, E-mail: distribuidoraprimavera01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador do RG nº 0230021742002-4-SSP/MA e CPF/MF nº 436.214.903-10.

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT
33	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, leite UHT livre de lactose. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura.	ninho	KG	20	R\$ 47,75
34	FÓRMULA ORAL POLIMÉRICA, PEDIÁTRICA, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica. Isento de lactose. Lata de no mínimo 400g Marca de referência: Fortini, Pediasure Complete ou de qualidade igual ou superior.	ninho	LATA	20	R\$ 53,90
35	ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. 100ML.	marata	UND	100	R\$ 4,40
36	CARNE MOÍDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM).	vale	KG	4875	R\$ 16,70
37	CARNE MOÍDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM). (EXCLUSIVO ME/EPP)	vale	KG	1625	R\$ 16,70
38	CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e 24/60 térmicas higienizadas	inatura	KG	1000	R\$ 32,90
39	CARNE BOVINA, COSTELA: Carne bovina com osso, costela, congelada ou resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.	inatura	KG	300	R\$ 19,90



40	SALSICHA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	inatura	KG	800	R\$ 11,00
41	PEITO DE FRANGO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	inatura	KG	6150	R\$ 18,20
42	PEITO DE FRANGO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO ME/EPP)	inatura	KG	2050	R\$ 17,80
44	COXINHA DA ASA - Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1 kg.	inatura	KG	2000	R\$ 17,40
45	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	inatura	KG	300	R\$ 11,16
46	ABACAXI, unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	100	R\$ 6,90
48	BANANA PRATA, tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	200	R\$ 4,60
49	BATATA INGLESA, 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	500	R\$ 6,80
50	CENOURA, novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	500	R\$ 5,90
51	CEBOLA BRANCA, tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	600	R\$ 3,77



53	LARANJA PERA, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	400	R\$ 4,90
54	MAÇÃ FUJI, fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	1200	R\$ 9,90
55	TOMATE, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	400	R\$ 6,57
56	REPOLHO BRANCO, 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	400	R\$ 5,50
58	MELÃO, in natura fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	Kg	2000	R\$ 4,90
59	MAMÃO FORMOSA, tipo formosa, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	inatura	KG	100	R\$ 4,40
60	OVOS, médios, cor branca ou rosa, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF, SIE ou SIM.	inatura	CARTELA COM 30 UNID.	1000	R\$ 19,80
61	PÃO DE FORMA FATIADO: Acondicionado em embalagens plásticas de 500g.	regional	KG	200	R\$ 15,53
62	PÃO DE QUEIJO, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	regional	KG	200	R\$ 24,46
63	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	regional	KG	200	R\$ 20,64

64	BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO, simples, ingredientes: leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidade de 500g a 100g, acondicionado em embalagem plástica resistente (tipo forma de bolo), com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, unidade 1.0 quilograma.	regional	KG	200	R\$ 20,97
TOTAL					

Loreto/MA, 15 de dezembro de 2023. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr. RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador do RG nº 0230021742002-4-SSP/MA e CPF/MF nº 436.214.903-10 - Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e063d981efba39d46b00b56999f8a857

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. CONTRATO Nº: 126/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.** CONTRATO Nº: 126/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de melhoria habitacional no âmbito do Programa Moradia Cidadã de interesse desta Administração Pública. **VALOR TOTAL DO ACRESCIMO:** R\$ 129.133,13 (cento vinte nove mil cento trinta três reais e treze centavos), o equivalente a 24,99% do contrato original. DATA DO TERMO: 26/12/2023. VIGENCIA: 26.12.2023 a 18.07.2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ÂNGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 31c5b15a3c3f7fdbfd93fd20fd36f360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 351/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% AO **CONTRATO Nº 351/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.024/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 01/12/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões- MA, 26 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6a8fd17f52bc2efa481c2a25148e03db

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 406/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% AO **CONTRATO Nº 406/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.042/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 01/12/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões- MA, 26 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 625e4c984017c2aad30912ecb5c07856

EXTRATO DO CONTRATO 404/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA.** Valor Global: R\$ 40.584,08 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bd636701a6e7f58381c612938c838365

EXTRATO DO CONTRATO 405/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos de interesse da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO ME**. Valor Global: R\$ 223.594,00 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-Escola. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: dce8ef3a215dfba37ce388a823ed875a

EXTRATO DO CONTRATO 406/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 31.261,48 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2656ec16516150d9b3158bb3a2fdf730

EXTRATO DO CONTRATO 418/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 10.124,05 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela

contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões - MA, 26 de dezembro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8871b61f132d67b7c214e1347c333e6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Leilão, do tipo MAIOR LANCE, por item, que tem como objeto LEILÃO DE VEÍCULOS TIPO SUCATA no Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 11 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. **Visitação dos Veículos a serem leiloados:** Poderão ser visitados a partir do dia 27/12/2023 até o dia 11 de janeiro de 2024 no município de Milagres do Maranhão. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 22 de dezembro de 2023. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 2a7f66dbab2461986923cf5628420eb6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2023

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2023. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação Serviços de Limpeza Pública no Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 09 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 22 de dezembro de 2023. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 73301f3b80ddd612be98646255936726

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2023

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 017/2023. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de veículos no

Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 09 de janeiro de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 22 de dezembro de 2023. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: ded7b4e13b49096cdf26fd145912984

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2023

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2023. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de fornecimento de combustíveis para o Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 09 de janeiro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 22 de dezembro de 2023. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 49ac969648c26bcef867836cf0738b2c

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2023

TOMADA DE PREÇO 001/2023. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratar pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares. Os serviços a serem contratados serão agente de portaria, agente de vigilância interno, motorista, auxiliar de cozinha, auxiliar administrativo I, sendo todas atividades acessórias, não integrantes da estrutura organizacional e administrativa do município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 11 de janeiro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 22 de dezembro de 2023. **Raimunda Coriolano da Silva** - Pregoeira Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 0e676d732ac76d5b90a4c71fecb2e129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EDITAL 001 E 002 SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER.

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/SEMED

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às inscrições das 08:00 do dia 08 de dezembro de 2023. e o termino às 12:00 do dia 15 de dezembro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Mirador - MA, situada a Av. Francisco Luis da Fonseca s/n Centro, torna publico a Seleção Pública **de PREMIAÇÃO DE VIDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERES DA CULTURA EM MIRADOR:** Edição Paulo Gustavo, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos gratuidade e acesso à inscrição. Este Concurso respeita os princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 e do Plano Setorial para as Culturas Populares e se destina a reconhecer e premiar Pessoas Físicas e Jurídicas, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Mirador- MA, 05 de dezembro de 2023, Erenilde Campos Everton Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER.**

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023/SECULT

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às inscrições das 08:00 do dia 08 de dezembro de 2023. e o termino às 12:00 do dia 15 de dezembro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Mirador - MA, situada a Av. Francisco Luis da Fonseca s/n Centro, torna publico a Seleção Pública **de PREMIAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFERICAS EM MIRADOR:** Edição Paulo Gustavo, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos gratuidade e acesso à inscrição. Este Concurso respeita os princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 e do Plano Setorial para as Culturas Populares e se destina a reconhecer e premiar Pessoas Físicas e Jurídicas, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Mirador- MA, 05 de dezembro de 2023, Erenilde Campos Everton Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER.**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: def7d4e3662776f8eb5b19e4c9405027

LEI Nº 433/ 2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA LEI PAULO GUSTAVO.

Estabelece a adequação orçamentária da Prefeitura Municipal Mirador - MA., e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 200.175,97 (Duzentos Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), para custear ações específicas da Lei Paulo Gustavo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA, no

uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Mirador-MA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Mirador - MA., crédito especial, no valor de R\$ 200.175,97 (Duzentos Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), conforme a seguinte dotação:

I - Apoio a produções e realizações áudio visuais, instalação, capacitação e eventos: R\$ 106.053,23 (Cento e Seis Mil e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Fonte de Recursos: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Audiovisual, conforme Inciso I, II e III, Artigo 6º da Lei Federal Complementar nº 195/2022.

II - Apoio aos demais setores da cultura: R\$ 94.122,74 (noventa e quatro mil e cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural, conforme, Artigo 8º da Lei Federal Complementar nº 195/2022.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação decorrentes das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme a dotação orçamentária:

R\$ 200.175,97 (Duzentos Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Fonte dos recursos: Crédito Especial da Prefeitura Municipal de Mirador - MA, oriundo do Fundo Nacional de Cultura, para uso exclusivo em ações culturais no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: de6ee6399293920ee12c7ef00be0db76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

HABILITADOS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Município de Nina Rodrigues, do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, torna Público o Resultado de HABILITADOS, do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para seleção de Projetos em Audiovisual a firmar termo de execução cultural com recursos provenientes dos incisos I, II e III do Art.6º da lei complementar195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

DO RESULTADO:

CURTA-METRAGEM:

CMCNR 33/2023 - Ítalo Designer
CMCNR 62/2023 -Cia Balaio Audiovisual
CMCNR 64/2023 -Silvio Luiz Produções
CMNCR 68 /2023 - Fabricio Sousa
CMCNR 80/ 2023 - Associação Artística Cultural Brilho da Balaçada

VIDEOCLÍPE:

CMCNR 03/2023 - Anderson Cardoso
CMCNR 04/2023 - Riba Martins

CMCNR 05/2023 - Colômbia Produções
CMCNR 11/2023 - Boi Pingo de Ouro
CMCNR 12/2023 -Skema Digital
CMCNR 13/2023 -Jô Pegada FR
CMCNR 16/2023 -Camaleão e Banda
CMCNR 20/2023 -Boi Sonho de Chico
CMCNR 30/2023 -Nikael Tavares
CMCNR 35/2023 -Pryncepy do Forró
CMCNR 51/2023 -Lana Costa
CMCNR 57/2023 -N10 dos Teclados
CMCNR 58/2023 -Mocidade de Nina Rodrigues
CMCNR 59/2023 -Rei da Lambada
CMCNR 65/2023 -Sousa Sax
CMCNR 70/2023 -Grupo Show
CMCNR 75/2023 -Almeidinha & Banda
CMCNR 79/ 2023 - Cabeludo dos Teclados

CINEMA ITINERANTE:

CMCNR 66/2023 - Jardineira

CINEMA DE RUA:

CMCNR 47/2023 -MC 7Gabrel

CINECLUBE:

CMCNR 15/2023 - Pietro Costa
CMCR 22/2023 - Tira o Dedo

MOSTRA, FESTIVAIS:

CMCNR 77/2023 - Museu Recanto dos Balaíos

Erickson Maxweell Bezerra Santos

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2b60ac634cfd7328b1233f5578094ae5

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

HABILITADOS PARA EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Município de Nina Rodrigues, do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, torna Público o Resultado de HABILITADOS, do Edital Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

DO RESULTADO:

ATELIÊS ARTÍSTICOS

CMCNR 01/2023 - Med Artes
CMCNR 06/2023 -Ateliê Três Irmãos
CMCNR 07/2023 -Ateliê da Val
CMCNR 10/2023 -Iguararte Artesanato
CMCNR 14/2023 -MM Crochê com Arte
CMCNR 26/2023 -Ateliê da Geo
CMCNR 28/2023 - Ateliê MJ
CMCNR 29/2023 -Ateliê da tia Hety
CMCNR 40/2023 - Ester Print
CMCNR 50/2023 -MR Artesanato
CMCNR 54/2023 -Ateliê da Marlene
CMCNR 78 / 2023 - ARD Art'sCriative

AGENTES DA CULTURA POPULAR

CMCNR 38/2023 - Pizzaria& Restaurante Du Chef
CMCNR 43/2023 -Barraca de Palha Taberna
CMCNR 48/2023 -Restaurante Gilson &Bazina

CMCNR 59/2023 –Cacuriá Santa Isabel
CMCNR 60/2023 –Quadrilha Santa Isabel
CMCNR 61/2023 –Casa de Farinha Lídio Custódio
CMCNR 63/2023 –Iracema Sabores
CMCNR 67/2023 –Dança do Côco de São Domingos
CMCNR 69/2023 –Junina Girassol
CMCNR 74/2023 –Festival do Mocotó
CMCNR 73/2023 –Dedola Publicidades
CMCNR 82/ 2023 – Associação Produtores Rurais Quilombo Ilha

MATRIZ AFRICANA

CMCNR 18/2023 –Artesanato de Couro Antônio Capijuba
CMCNR 36/2023 –Tambor de Crioula da Dedé
CMCNR 45/2023 –Tambor do Mejú
CMCNR 52/2023 –Tambor dos Lavradores
CMCNR 56/2023 –Rezadeiras do Amapá dos Catarinos
CMCNR 72/2023 –Tambor de Crioula do Mitério
CMCNR 81/ 2023 – Associação Quilombola Amapá dos Catarinos

LITERATURA

CMCNR 02/2023 – Poeta Grazy

ESPAÇO CULTURAL DE RUA

CMCNR 08/2023 –Palmares Folia
CMCNR 09/2023 –Espaço da Alegria
CMCNR 21/2023 –Resgate do Festejo São Domingos
CMCNR 27/2023 –Largo de São Pedro
CMCNR 31/2023 –Parque Lago Vaquejada
CMCNR 42/2023 –Parque Vaquejada Santo André
CMCNR 44/2023 –Arraiá Raimundo Félix
CMCNR 53/2023 –Festejo de Santana
CMCNR 77/2023 – Tambor de Crioula do Enefino

DJS E SONORIZAÇÕES

CMCNR 19/2023 – Pisca Gravações
CMCNR 39/2023 –Mister Barbudo e Musical Agulha Negra
CMCNR 41/2023 –Mega Impacto Equipe de Som
CMCNR 46/2023 –Radiola Mega Twyster
CMCNR 71/2023 –Pipoquinha do Som

PATRIMONIO CULTURAL

CMCNR 17/2023 –Cia Red Lion
CMCNR 32/2023 –Tenda do Divino Espírito Santo
CMCNR 34/2023 –Bloco Oz Mídias
CMCNR 38/2023 –Bloco Lisos Folia
CMCNR 55/2023 –Dança Portuguesa Nobreza de Lisboa

Erickson Maxweell Bezerra Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: fcb697fe2957076ed783e01f65ab086f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

RESENHA DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial na Secretária de Educação de Nova Olinda do Maranhão/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 190 (cento e noventa) dias 09/07/2023 a 15/01/2024, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA

ASSINATURA: 07 de julho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 182; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.83. 2.504 – Manu. Das Ativ. Do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J; Código da Ficha: 260; Unidade: 05.02 – FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.83. 2.520 – Manu. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J; Código da Ficha: 331; Unidade: 06.01 – Sec. Mun. de Educação. Funcional: 06.01.12.122.03.2.535 – Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023. Nova Olinda MA, 07 de julho de 2023. Antonia Maria de Sousa Melo – Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 8006eb603deff744fee785e8b3ecf570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 387/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 387/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de pastos bons/ma. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, CNPJ N.º 11.333.172/0001-01. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portador do CPF n.º 874.682.473-15. DOTAÇÃO: 10.122.0020.1035.0000 Manutenção Da Secretaria De Saude 10.122.0090.2028.0000 Manut E Func Do Fms 10.301.0095.2033.0000 Manut Ativ Básicas De Saúde 10.302.0091.2040.0000 Manut Das Atividades Hospitalares 10.302.0091.2041.0000 Serviços De Urgencia E Emergencia 10.304.0048.2030.0000 Manut E Func Da Vig Sanitária 10.305.0098.2042.0000 Manut Do Prog Vig Epidemiologica E Ambiental 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.004,00 (cinquenta mil e quatro reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b5acfa2e181302f574533ff6954a7b75

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2023 - CMPB - REF.: DISPENSA Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2023 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 045/2023 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa BRUNO CRUZ DA SILVA, inscrita no CNPJ de Nº 22.911.357/0001-64 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em decoração natalina através de locação/com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção para uso no município de pastos bons - MA - VALOR GLOBAL: R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0020.2005.0000. MANUT FUNC DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERV. DE TERCEIRO – PJ 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio do Secretário Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, a Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e o Sr. BRUNO CRUZ DA SILVA pela CONTRATANTE. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário

Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3bcf8f68afcaee4657aa78a4b58b3020

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 27374c927640be496b2308e5835cd17b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PUBLICO QUE ESTA ADIADO EM RAZÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: a partir das 08:00 horas do dia 04/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de dezembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PUBLICO QUE ESTA ADIADO EM RAZÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: a partir das 08:00 horas do dia 09/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de dezembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: db5a3fe3b89838f5c573189775ed7d7f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ERRATA EDITAL Nº002/2023

ERRATA EDITAL Nº002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA do Edital nº 002/2023 -PROCESSO SELETIVO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM TEMPO INTEGRAL COM OPÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40H PARA SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA LABORAR NAS ESCOLAS UMI CENTRO EDUCACIONAL PENALVENSE E GONÇALVES DIAS EM TEMPO INTEGRAL, conforme termos abaixo.

TANIA DE JESUS MENDONCA CAMPOS:52974685315

Assinado de forma digital por TANIA DE JESUS MENDONCA CAMPOS:52974685315

Dados: 2023.12.26 13:37:06 -03'00'

TÂNIA DE JESUS MENDONÇA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação

ONDE LÊ-SE NO ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA BASE NACIONAL COMUM DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL - **CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA DE 40H.**

VAGAS PROFESSORES E ESPECIALISTA DO QUADRO EFETIVO DE 40H

Nº	ESCOLA	LOCAL	COMPONENTES CURRICULAR								TOTAL	
			LINGUA PORTUGUESA	LINGUA INGLESA	MATEMÁTICA	CIENCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	ED. FISICA	ESP. AEE		
01	UMI CENTRO EDUCACIONAL	ZONA URBANA	01	01	01	01	01	01	01	01	-	07
02	UMI GONÇALVES DIAS	ZONA RURAL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	08

TOTALPOR COMPONENTE CURRICULAR	02	02	02	02	02	02	02	01	15
---------------------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----

VAGAS PARA PROFESSORES E ESPECIALISTA DOQUADRO EFETIVO COM JORNADA AMPLIADA DE 20H PARA 40H

Nº	ESCOLA	LOCAL	COMPONENTES CURRICULAR							TOTAL
			LINGUA PORTUGUESA	LINGUA INGLESA	MATEMÁTICA	CIENCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	ESP. AEE	
01	UMI CENTRO EDUCACIONAL	ZONA URBANA	01	01	01	01	01	01	01	07
02	UMI GONÇALVES DIAS	ZONA RURAL	01	01	01	01	01	01	-	06
TOTALPOR COMPONENTE CURRICULAR			02	02	02	02	02	02	01	13

LEIA-SE: ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA BASE NACIONAL COMUM DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL - CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA DE 40H.

VAGAS PROFESSORES E ESPECIALISTA DO QUADRO EFETIVO DE 40H

Nº	ESCOLA	LOCAL	COMPONENTES CURRICULAR							ESP. AEE	TOTAL
			LINGUA PORTUGUESA	LINGUA INGLESA	MATEMÁTICA	CIENCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	ED. FISICA		
01	UMI CENTRO EDUCACIONAL	ZONA URBANA	01	01	01	01	01	01	01	-	07
02	UMI GONÇALVES DIAS	ZONA RURAL	02	02	02	02	02	02	01	01	14
TOTALDE VAGAS			03	03	03	03	03	03	02	01	21

VAGAS PARA PROFESSORES E ESPECIALISTA DOQUADRO EFETIVO COM JORNADA AMPLIADA DE 20H PARA 40H

Nº	ESCOLA	LOCAL	COMPONENTES CURRICULAR							ESP. AEE	TOTAL
			LINGUA PORTUGUESA	LINGUA INGLESA	MATEMÁTICA	CIENCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA			
01	UMI CENTRO EDUCACIONAL	ZONA URBANA	01	01	01	01	01	01	01	01	07

TOTALDEVAGAS	01	01	01	01	01	01	01	07
--------------	----	----	----	----	----	----	----	----

ONDE LÊ-SE NO ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO D A 1ª E T A P A CURRICULAR DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL - CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA.

1.INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

ITEM 1.1	DISCRIMINAÇÃO		QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	CARGO	COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO		
	PROFESSOR	Termo de Posse na disciplina para da área que concorre nos termos dos Requisitos Básicos. Ou Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, quando a disciplina não constar no Termo		
	ESPECIALISTA DO AEE	de Posse, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou Termo de posse, acompanhado de Portaria de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, nos termos dos Requisitos Básicos.	01	10
TOTAL				10

1. TITULAÇÃO

ITEM 2.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Título de Doutor em área relacionada à Educação, área de Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	
	Título de Mestre em área relacionada à Educação, área de Formação.	Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	20
	Título de Especialista em área relacionada à Educação, área de Formação.	Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	
TOTAL					20

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação.

3.PROFICIÊNCIA N A ÁR E A CU RRI C UL AR

ITEM 3.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Certificação de Proficiência profissional na área de formação.	Certificado de 120h	02	25	50
	Certificado de aperfeiçoamento profissional na área inscrita.	Cerificado 60h	02	15	
TOTAL					50

1. REGIME DE TRABALHO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE		
4.1	REGIME DE TRABALHO NA SEMED			
	LOTAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - UMI	Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação	Até 05 anos	01 ANO - 01 ponto 1. ANOS - 02 pontos 1. ANOS - 03 pontos 04 ANOS - 04 pontos 05 ANOS - 05 pontos
TOTAL				05

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM 5.1	EXPERIÊNCIA PARA PROFESSOR E ESPECIALISTA NA EDUCAÇÃO	COMPROVANTE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.1.1	Experiência Profissional nas áreas da Educação Básica, cargo efetivo	1 - Servidor efetivo: Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque ou Certidão de Tempo de certidão, com início e término emitido pelo RH do órgão.	Até 16 anos	De 1 a 9 anos - 5 pontos Acima de 9 anos - 10 pontos	10
		2 - Contratado pela rede pública:			
		Contrato de trabalho no ensino fundamental e seus respectivos		De 01 a 12 meses - 1 ponto	
5.1.2	Experiências não paralelas ao tempo efetivo na rede Municipal	aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária ou Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo RH do órgão, em caso de incorporação, apresentar o	Até 05 anos	De 13 a 24 meses - 1. pontos De 25 a 36 meses - 1. pontos De 37 a 48 meses - 1. pontos De 49 a 60 meses - 1. pontos	05
		Parecer do deferimento.			
		Obs: No caso de Especialista em Educação, a experiência deve ser de Suporte Pedagógico e se Professor, na área de docência na Educação Básica.			
TOTAL					15
TOTAL GERAL DE PONTOS					100

LÊA-SE NO ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO D A 1ª E T A P A CURRICULAR DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL - CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA.

1. INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

ITEM 1.1	DISCRIMINAÇÃO		QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	CARGO	COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO		

	PROFESSOR	Termo de Posse na disciplina para da área que concorre nos termos dos Requisitos Básicos. Ou		
	ESPECIALISTA DO AEE	Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, quando a disciplina não constar no Termo de Posse, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou Termo de posse, acompanhado de Portaria de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, nos termos dos Requisitos Básicos.	01	10
TOTAL				101.

1. TITULAÇÃO

ITEM 2.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Título de Doutor em área relacionada à Educação Básica específica no cargo pleiteado.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	
	Título de Mestre em área relacionada à Educação Básica específica no cargo pleiteado.	Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	20
	Título de Especialista em área relacionada à Educação Básica específica no cargo pleiteado.	Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	
TOTAL					20

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO D A 2ª E T A P A CURRICULAR DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL - CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA.

1. PROFICIÊNCIA NA ÁR EA C U R R I C U L A R

ITEM 3.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Certificação de Proficiência profissional na área de formação.	Certificado da Entrevista	01	-	20
	Certificado de aperfeiçoamento profissional na área inscrita.	Cerificado 60h	02	15	30
TOTAL					50

4. REGIME DE TRABALHO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE
4.1	REGIME DE TRABALHO NA SEMED	

LOTAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - UMI	Declaração expedida pela UMI Centro Educacional Penalvense.	Até 05 anos	01 ANO - 01 ponto
			1. ANOS - 02 pontos
			1. ANOS - 03 pontos
			04 ANOS - 04 pontos
			05 ANOS - 05 pontos
TOTAL			05

1. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

ITEM 5.1	EXPERIÊNCIA PARA PROFESSOR E ESPECIALISTA NA EDUCAÇÃO	COMPROVANTE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.1.1	Experiência Profissional nas áreas da Educação Básica, cargo efetivo	1 - Servidor efetivo: Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque ou Certidão de Tempo de certidão, com início e término emitido pelo RH do órgão.	Até 16 anos	De 1 a 9 anos - 5 pontos Acima de 9 anos - 10 pontos	10
		2 - Contratado pela rede pública:			
		Contrato de trabalho no ensino fundamental e seus respectivos		De 01 a 12 meses - 1 ponto	
5.1.2	Experiências não paralelas ao tempo efetivo na rede Municipal	aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária ou Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo RH do órgão, em caso de incorporação, apresentar o	Até 05 anos	De 13 a 24 meses - 1. pontos De 25 a 36 meses - 1. pontos De 37 a 48 meses - 1. pontos De 49 a 60 meses - 1. pontos	05
		Parecer do deferimento.			
		Obs: No caso de Especialista em Educação, a experiência deve ser de Suporte Pedagógico e se Professor, na área de docência na Educação Básica.			
TOTAL					15
TOTAL GERAL DE PONTOS					100

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 970e2de6af6b7f7e4151a03c2249c34

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **foi deserto** o Pregão Eletrônico nº 87/2023, referente ao registro de preços para

futura e eventual aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 043/2023-SEMAD. Penalva/MA, 26 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 8ee1071642b501bc0ebf9f83206d6e88

EDITAL Nº 03/2023

EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REDUÇÃO DA JORNA DE TRABALHO DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO

A Prefeitura Municipal de Penálvia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no uso da atribuição legal conferida, e, com fundamento no §3º e §4º do Art. 16º da Lei Municipal nº 340/2010, de 1º de Janeiro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal Pública de Ensino da Prefeitura de Penálvia) torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE 40 PARA 30 E 20 HORAS SEMANAIS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENÁLVIA/MA.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Edital de Processo para Redução da Jornada de Trabalho de 40h para 30h e 20h em consonância com o §4º do Artigo 16º da Lei nº340/2010, alterada pela lei nº 500/2023 - Plano de Cargo e Carreira do Servidor Público do Magistério de Penálvia-Ma, destina-se: ao Cargo de Professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, do Ensino Fundamental anos finais(6º ao 9º) conforme ato de nomeação do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Penálvia/MA, visando a valorização do profissional do magistério e o atendimento da rede de ensino, e será regido por este edital, seus anexos, retificações e seus avisos.
- A avaliação dar-se-á através de análise curricular em etapa única, e será de caráter eliminatório e classificatório, nos termos deste Edital.
- Efetivada a redução, a jornada de trabalho do professor só poderá voltar a jornada inicial quando:
 - Comprovada a falsidade em qualquer das informações apresentadas;
 - A pedido do Professor, desde que solicite administrativamente com, no mínimo de 120 (cento e vinte) dias de antecedência.
- A redução da jornada de trabalho implica no reenquadramento da remuneração na mesma proporcionalidade em consonância com o §4º do Artigo 16º e §1º do Artigo 17º da Lei nº 340/2010, alterada pela lei nº 500/2023.
- É importante que o candidato observe todas as regras constantes no presente Edital, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos, incumbindo-lhe apresentar toda a documentação conforme exigido.
- É de inteira responsabilidade do candidato as corretas informações preenchidas no Requerimento, momento em que declara formalmente que aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, não sendo permitida a realização de quaisquer correções de informações ou documentos anexados.
- É de inteira responsabilidade do Professor, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes ao processo da redução da jornada de trabalho, que serão divulgadas no Site da Prefeitura Municipal de Penálvia no endereço eletrônico: <https://www.penalva.ma.gov.br>.

2. REQUISITOS BÁSICOS E VEDAÇÕES

- Poderão participar do Processo de Redução da Jornada de Trabalho os professores ocupantes do Cargo de Professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e dos anos finais conforme ato de nomeação do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Penálvia/MA.
- São requisitos para participação da Redução da Jornada de Trabalho:

- Estar no exercício das funções do cargo nos últimos 02 (dois) anos sem interstícios e cumprindo a carga horária completa;
- Não pretender solicitar o afastamento, exceto nos casos previstos em lei;
- Não estar acumulando ilegalmente cargo, emprego ou função pública;
- Não estar com redução de carga horária;
- Não estar em estágio probatório;
- Não estar em processo de aposentadoria;
- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;

3. QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 O quadro de vagas e critérios de avaliação obedecerão ao disposto nos Anexos II e III, deste edital.

4. DO REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO DE JORNADA

- O Requerimento, será realizado EXCLUSIVAMENTE na sala de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação.
- Os requerimentos poderão ser feitos a partir de 08h do dia 27/12/2023 até às 16h do dia 29/12/2023, com interrupção no horário do almoço (12h às 14h).
- Após o preenchimento do requerimento e anexando os documentos solicitados, o Professor deverá certificar se todos os documentos foram inseridos corretamente.
- Só poderá ser realizada uma única inscrição, não sendo aceito mais de um requerimento. Portanto, deverá o Professor atentar ao correto preenchimento.
- Sob pena de desclassificação deverão, ser apresentados cópias, acompanhado dos originais impreterivelmente, frente e verso, dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade com foto
 - CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Termo de Posse no Cargo;
 - Último Contracheque.
- Documentos relativos aos Critérios de Avaliação, conforme Anexo III:
- Comprovação de Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Penálvia mediante Declaração emitida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/SEMED;
- Comprovação de Tempo de Serviço no Magistério Público, primeira etapa da educação básica, em outros municípios, mediante Declaração emitida pelo órgão (SEMED);
- Diploma ou certificado de graduação em Pedagogia ou área específica do currículo da educação básica;
- Diploma ou Certificado do maior nível: de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional em docência na educação básica.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- O Processo de Redução da Jornada de Trabalho para 30h e 20h terá caráter eliminatório e classificatório.
- A nota final do candidato será obtida pela somatória dos pontos atribuídos na Avaliação de Títulos, de acordo com as pontuações constantes no Anexo III.
- A Classificação dos Professores será realizada por etapa de ensino.
- Os critérios para desempate no Processo de redução obedecerão a seguinte ordem:
 - Maior tempo no Magistério Público Municipal de Penálvia;
 - Maior tempo no Magistério Público na primeira etapa da educação básica em outros municípios;
 - Maior idade.

5.5 Na contagem do tempo de serviço serão deduzidos os períodos de licença sem vencimentos, disposição e ou cessão para outros órgãos,

exceto à disposição ou cessão for para exercer atividade em outra Rede Pública de Ensino para exercício de atividades do magistério.

5.6 Os professores aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, nos termos do Critério de Avaliação – Anexo III, e comporão o banco de Recursos Humanos para redução de carga horária, podendo a SEMED convocá-los na ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, observado o prazo de validade do presente Edital e o número de vagas ofertadas.

5.7 Serão considerados aprovados, os candidatos classificados dentro do limite do número de vagas ofertadas conforme anexo e pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O Resultado Preliminar será divulgado no Site da PREFEITURA e no Diário Oficial, conforme Cronograma constante no Anexo I.

7. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de Recurso após o Resultado Preliminar será de 01(um)

dia útil, contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do Resultado Preliminar, a ser encaminhado para o e-mail **semед_penalva@outlook.com**.

2. Serão desconsiderados recursos interpostos fora dos prazos e em desconformidade com o Anexo IV.

3. Só caberá 01 (um) recurso por candidato.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- A homologação do Resultado Final será efetivada em edital pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com publicação no Diário Oficial dos municípios do Maranhão e no site oficial da Prefeitura de Penalva: <https://www.penalva.ma.gov.br>, conforme Cronograma.
- A Secretaria Municipal de Educação/SEMED disponibilizará para consulta no endereço eletrônico <https://www.penalva.ma.gov.br> a lista contendo o Resultado Final do Processo de Redução, com o nome dos classificados e pontuação.
- Os professores serão convocados na ordem de classificação para fins de formalização do ato de redução, de acordo com a necessidades da Rede Municipal de Ensino de Penalva.
- O candidato convocado terá o prazo de cinco dias úteis para iniciar o cumprimento da carga horária reduzida.
- A lotação em carga horária reduzida será efetivada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo qualquer alteração de lotação ser realizada exclusivamente pela referida Secretaria.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A redução da jornada de trabalho será formalizada por meio de Ato do Chefe do Poder Executivo.
- O servidor poderá desistir do Processo de Redução de Jornada de Trabalho, mediante requerimento protocolado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, antes da conclusão da efetivação da redução.
- O Processo de Redução terá validade de dois anos a contar da data de sua publicação, admitida prorrogação.
- O Professor com a jornada de trabalho reduzida não poderá ser cedido ou afastado de sala de aula pelo período de 02 (anos) contados do Edital que efetivar a redução da jornada de trabalho, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
- As dúvidas em relação ao presente processo serão dirimidas junto à Comissão Julgadora deste processo seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Rosa Martins Marques, s/n, Bairro Catumbi, no Município de Penalva.
- O Cronograma constante do anexo I, poderá ser alterado, a critério da Administração Pública.
- Os casos omissos serão resolvido pela Comissão Julgadora.

Pealva-Ma, 26 de Dezembro de 2023

RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Requerimento e entrega dos documentos (Setor de Protocolo - SEMED)	8h do dia 27 à 29 de dezembro/2023
Divulgação do Resultado preliminar (através do site: https://www.penalva.ma.gov.br)	11/01/2024
Recurso (através do email: semед_penalva@outlook.com)	12/01/2024
Análise do Recurso	15 e 16/01/2024
Resultado do Recurso	17/01/2024
Homologação do Resultado	19/01/2024

ANEXO II - QUADRO DE VAGA

Cargo	VAGAS ZONA URBANA	VAGAS ZONA RURAL
Professor - Educação Infantil - Redução da Jornada de Trabalho de 40h para 30h	03	03
Professor - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Redução da Jornada de Trabalho de 40h para 30h	06	20
Professor - Ensino Fundamental Anos Finais - Redução da Jornada de Trabalho de 40h para 20h	06	09

ANEXO III- CRITERIO DE AVALIAÇÃO E PONTOS

CRITÉRIO 01- Tempo de serviço no Magistérios Público do Município de Penalva:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENALVA	De 37 a 48 meses = 15 pontos De 49 a 60 meses = 20 pontos Acima de 60 meses = 25 pontos

CRITÉRIO 2 - Tempo de serviço no Magistério Público em outros municípios:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
02	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO EM OUTROS MUNICÍPIOS	De 37 a 48 meses = 15 pontos De 49 a 60 meses = 20 pontos Acima de 60 meses = 25 pontos

CRITÉRIO 03 - Nível de habilitação de Pós-Graduação:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
03	NÍVEL DE HABILITAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO/ENSINO	ESPECIALIZAÇÃO	10
		MESTRADO	15
		DOUTORADO	20

CRITÉRIO 03 - Número de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação e afins:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
04	NÚMERO DE HORAS DE APERFEIÇOAMENTO, FORMAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO/ENSINO (O VALOR MÍNIMO POR CERTIFICADO SERÁ DE 40 HORAS) E LIMITE MÁXIMO DE CERTIFICADOS: 03	10 PONTOS A CADA 40H HORAS DE CURSO.

* Só será válido Certificado emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão do Processo de Redução de Jornada de Trabalho para Professor.

Eu, Professor, Matrícula nº, venho requerer a revisão do meu resultado classificatório:

Penalva (MA), de _ de 2024.

Nome do Professor

DESPACHO DA COMISSÃO:

Analisando o recurso e revisando os documentos apresentados, somos

(favoráveis ou não favoráveis) à solicitação, considerando:

Presidente da Comi

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 289a445337217729b937a8006023e915

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 043/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 82/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de materiais de sinalização visual para Secretarias do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Nova Indústria, Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 86.863.412/0001-70). **ITEM:** 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. **VALOR:** R\$ 545.900,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 26/12/2023 a 26/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 043/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 82/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de materiais de sinalização visual para Secretarias do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e S V de Castro Ltda. (CNPJ nº 24.973.627/0001-97). **ITEM:** 4. **VALOR:** R\$ 342.120,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 26/12/2023 a 26/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: b58c5313dda37d6f656c6e296cc021bd

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 45/2023. **PROCESSO:** 017/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 01/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e A3 Construção e Engenharia Ltda. (CNPJ nº 31.229.208/0001-00). **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Alfredo Banhos Terceiros-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 597b4238ef4350b7eaeaa071fa39f5e9

PORTARIA Nº 272/2023

PORTARIA Nº 272/2023 PENALVA/MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Penalva.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo dos Professores que atuarão na Educação em Tempo Integral; e **CONSIDERANDO**, principalmente os princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora, para conduzir o Processo Seletivo dos Professores que atuarão na Educação em Tempo Integral que consistirá no recebimento de documentos e na análise de títulos, currículos documentos e entrevistas, em conformidade com a Lei Municipal 502/2023 e Decreto 020/2023, os seguintes servidores:

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO	ÁREA
1	Narjara Mendes Silva - Presidente	2786-1	840.171.393-53	Professor(a)	Mestre na área de Linguagem e suas Tecnologias
2	Elenora Mendonça dos Santos Rocha	816-1	801.671.523-00	Professor(a)	Especialista na área de Matemática
3	Diones Cruz Ribeiro	7027-1	023.223.493-05	Professor	Especialista na Área de Ciências Humanas
4	Maria Raimunda Neves Ferreira	2564-1	969.240.203-10	Professor(a)	Especialista na Área de Ciências Naturais
5	Kassandra Santos Marques	1779-2	822.610.592-72	Professor(a)	Especialista na Área de Educação Especial

Art. 2º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: a7b41fd3263a14b1e76182b9248104a2

PORTARIA Nº 273/2023

PORTARIA Nº 273/2023 PENALVA/MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Penalva.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo Interno de Redução da Jornada dos Professores do Quadro Efetivo do Magistério de 40h para 30h; e

CONSIDERANDO, principalmente os princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora, para conduzir o Processo Seletivo Interno de Redução da Jornada dos Professores do Quadro Efetivo do Magistério de 40h para 30h que consistirá no recebimento de documentos e na análise de títulos, currículos documentos e entrevistas, em conformidade com a Lei Municipal 500/2023 e Edital 03/2023, os seguintes servidores:

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
1	Lusenir do Socorro Sá Pinto - Presidente	2022-1	355.143.533-20	Professor(a)Especialista
2	Ana Teresa Mendonça Pereira	183-1	431.944.353-53	Professor(a)Especialista
3	Márlia da Conceição Rocha Gomes	2674-1	752.970.513-04	Professor(a)Especialista
4	Estelita Cutrim Aragão Batista	932-1	857.594.573-49	Professor(a)Especialista

Art. 2º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4d7b63ec7cc8d1cccd03d9ba8cbdae5c

LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2023.

ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município de Pinheiro-MA, para plena efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em cumprimento à Lei nº 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e à lei estadual 15.322/2019.

Art. 2º - São diretrizes da Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. A intersetorialidade no atendimento e no desenvolvimento das ações;
- II. A participação da comunidade e entidades na formulação de políticas públicas, controle social de sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. Atenção integral às necessidades de saúde objetivando o diagnóstico precoce e o atendimento multiprofissional;
- IV. O estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas suas peculiaridades e disposições da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V. A responsabilidade do poder público municipal quanto à informação relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. O incentivo à formação continuada e à capacitação de profissionais especializados no atendimento, na área de educação, saúde e assistência social;

Art. 3º - O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista será prestado de forma integrada pelos serviços de:

- I. Saúde;
- II. Educação; e
- III. Assistência Social.
- IV. Esporte e Lazer.

Art. 4º - Compete ao Município garantir e ministrar através de equipe multiprofissional, a informação, treinamento e especialização aos profissionais que atuam nos serviços mencionados nos incisos I, II, III e IV do art. 3º.

Art. 5º - É garantido o acesso integral a ações e serviços de saúde, assistência social e educação, com atenção as peculiaridades do tratamento, incluindo:

- I. Atendimento especializado nas seguintes áreas:
 - a. Neuropediatria;
 - b. Psiquiatria;
 - c. Psicologia;
 - d. Psicopedagogia;
 - e. Psicoterapia comportamental;
 - f. Odontologia;
 - g. Fonoaudiologia;
 - h. Fisioterapia;
 - i. Educação física;
 - j. Equoterapia;
 - k. Natação;
 - l. Nutricionista;
 - m. Psicomotricista.

Parágrafo Único - O atendimento especializado previsto no inciso I deste artigo, para sua maior eficácia, pode ser fornecido de forma integrada entre as áreas citadas por meio de laudo ou diagnóstico estabelecido, podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

Art. 6º - É garantida a educação da criança com Transtorno do Espectro Autista dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças e, para tal, o Município se responsabiliza por:

- I. Capacitar os profissionais que atuam nas escolas do Município para o acolhimento e a inclusão destes alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento.
- II. Garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para o aluno com Transtorno do Espectro Autista, incluído em classe comum do ensino regular.
- III. Garantir estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais destes alunos.
- IV. Garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) as pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

Art. 7º - O gestor escolar da rede municipal de educação, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, sem justificativa legal, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis, inclusive aquelas determinadas na Legislação Federal e Estadual.

Art. 8º - O município se responsabilizará por:

- I. Prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista;
- II. Desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem oportunidades de integração social de pessoas diagnosticadas com



Transtorno do Espectro Autista.

- III. Garantir o transporte público adequado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, inclusive através do Passe Livre municipal tanto para o autista como para o seu responsável legal e disponibilizando informação e esclarecimento à profissionais do transporte público municipal;

Art. 9º - O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.

Art. 10 - Estabelecer campanhas educativas permanentes para conscientizar a sociedade acerca do transtorno do espectro Autista.

Art. 11 - No âmbito de sua competência, o Município buscará formas de incentivar entidades e universidades sediadas em seu território visando desenvolvimento de pesquisas e/ou projetos multidisciplinares com foco no autismo e na melhoria de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL

Secretária de Governo

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: bd9e1e740a789d61cb14fc5fa5235116

LEI MUNICIPAL Nº 2.913/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.913/2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO PARTO PREMATURO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Em todo o Município serão realizadas anualmente no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado "NOVEMBRO ROXO".

Art. 2º - Fica fixado anualmente o dia 17 de novembro como o "Dia Municipal da Prematuridade", bem como a semana na qual este dia acontece denominada "Semana da Prematuridade".

Parágrafo único: Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos gestores, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, Organismos Internacionais, Órgãos governamentais, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia de prematuridade incluindo, dentre outras ações:

- I. Iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;
- II. Promoção de palestras e atividades educativas;
- III. Veiculação de campanhas de mídia;
- IV. Realização de eventos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL

Secretária de Governo

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: 781f99f35dad39963896aabd9b458300

LEI MUNICIPAL Nº 2.914/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.914/2023.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO PINHEIRO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada de "DOEGNES SOARES", a Escola de Música do Município de Pinheiro- MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL

Secretária de Governo

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 68da8e84bbc6509330fc2edb74d264b0*

LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2023.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, O FESTEJO DE SANTO INACIO DE LOIOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pinheiro-Maranhão, o "FESTEJO DE SANTO INÁCIO DE LOIOLA", que acontece anualmente no dia 31 de julho.

Parágrafo Único - A declaração de que trata esta Lei, tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão dos festejos historicamente relacionados a uma das mais antigas tradições religiosas local.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal adotar medidas cabíveis para registro do bem cultural que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL

Secretária de Governo

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 08cda5476ca97b22584b82be8f2fb074*

LEI MUNICIPAL Nº 2.916/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.916/2023.

OFICIALIZA O HINO DA ESCOLA MUNICIPAL "JARDIM DE INFANCIA BEM-ME-QUER", NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica Oficializado o Hino da Escola Municipal "JARDIM DE INFANCIA BEM-ME-QUER", com Letra e Melodia da Professora MAYARA KARLA AMARAL, a seguir transcrito.

Hino da Escola Municipal "Jardim de Infância BEM-ME-QUER".

LETRA E MELODIA: Professora Mayara Karla Amaral

Nos anos 90 começou,

Sua história nascendo de uma flor um jardim construído pra o saber,

Transformando cada vida que acolher
Bem me quer linda flor,
**Faço parte com orgulho e com amor,
Cada vida que por aqui passar**
A semente do amor irá levar. (Refrão)

Bem me quer é fonte de inspiração,
Se destaca por sua garra e tradição,
E por todas as crianças és amada
A riqueza da princesa da baixada ...

**Bem me quer linda flor,
Faço parte com orgulho e com amor,
Cada vida que por aqui passar**
A semente do amor irá levar. (Refrão)

Tuas sementes germinam neste chão,
São regadas pela educação,
Tem compromisso, trabalho e humildade,
Referência na nossa comunidade.

Bem me quer linda flor,
Faço parte com orgulho e com amor,
Cada vida que por aqui passar
A semente do amor irá levar. (Refrão 02 vezes)

Art. 2º - A Letra e Música do Hino da Escola Municipal "JARDIM DE INFANCIA BEM-ME-QUER", fica declarado como patrimônio cultural do Município a ser reverenciado pela classe discente dessa Escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL
Secretária de Governo

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: aa349110d2a9ec20409d64a7de321b7f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 18331fd664cd635134a608513e45d0da*

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435.12.09/2023 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP: 65.990-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.282.801/0001-00, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **ADIAMENTO** do **Concorrência Pública** n.º 01/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza pública, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares no Município de Riachão/MA, **FICA ADIADA** para o dia 22 de janeiro de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Os interessados poderão consultar outras informações pelo e-mail <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei n.º 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 21 de dezembro de 2023. Ademilton Batista de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL..

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.19.10/2021 - PMR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPL/PMR.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** neste ato representado pela Senhora **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA. CONTRATADA: VENTO NORTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.962.910/0001-80, neste ato representada pela Sra. **Verônica Pereira Lima. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 071/2023,** nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 289.745,00 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).** Os efeitos financeiros

decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será o valor de **R\$ 57.949,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. Ação: 12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil. 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo. Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo. 3.3.90.30.00.00 - 569 - Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2023.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 7b618f3923ae991dab87405f53516711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 15 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6de0b2a5444380e050d6c0dc3c1907bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 16 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7f6aac147e3bc74e5840865c29f1bec0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA - MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada **às 08h:30min, do dia 17 de janeiro de 2023**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. **Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0bc85d288fec6fbf2cb1ddaeb26e0ad3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto

Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 18 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 146a7b5f3173b694d8f1bf041e96e02d

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 19 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1267567f92350a714c5a3310280d090b

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 22 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento

será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4c94fb9d6157d0b4998f981fc001923e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 23 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5a10e3640af77d381ee7106d1753a494

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 24 de janeiro de 2024. **A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> **no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023.**
Edson da Silva Santos – Pregoeiro

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 77a681015a7b2011d79b71670bbcc5c4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na

forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00h, do dia 25 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 27 de dezembro de 2023.
Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8137560d6de5e68a3ad13469e9b574a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 064/2023, para a contratação da Empresa FOX SEGUR LTDA - CNPJ/MF: 23.081.077/0001-39, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES COMPLETO DESTINADO A GUARDA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2023, nas conformidades do Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e em consonância com o art. 26 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

CONTRATADA: FOX SEGUR LTDA - CNPJ/MF: 23.081.077/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 15.069.34 (quinze mil sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.06.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Trânsito
02.14.06.122.0009.2108.0000	Manutenção e Funcionamento Da Guarda Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de dezembro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 913ced86d2419a785cf342cfd3323d66

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
CONFECCÃO DE UNIFORMES COMPLETO DESTINADO A GUARDA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa **FOX SEGUR LTDA - CNPJ/MF: 23.081.077/0001-39**, com sede localizado na Rua Duque de Caxias, nº 344, Bairro Centro, Maracaçumé-MA- CEP: 65.289-000, representada pelo senhor Daniel do Nascimento Santos, CPF/MF nº 030.320.473-74, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONFECCÃO DE UNIFORMES COMPLETO DESTINADO A GUARDA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

A contratação será por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

**Notifique-se o contratado para assinatura do contrato.
Publique-se.**

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de dezembro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f2733a6e9900cd85d356982bb192046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº.
011/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação da construção do muro na Escola Municipal Valdemar

Gomes localizada na zona rural do município de São João do Paraíso - MA; Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 15 de janeiro de 2024, as 08:00 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br). E-mail: cplsparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 21 de dezembro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63812c14d939be2acdd438c0cb6413da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 620/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **CARVALHO SERVICOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, situada na **rua Rio Xingú, nº 159, bairro Trezidela, Cidade de Barra do Corda - MA**, CNPJ n.º **15.217.765/000155**, neste ato representado por **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, RG. nº 2364565 - SSP/PI, CPF n.º **029.951.163-44**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas diversas, matérias, equipamentos e bandas para atender execução do calendário cultural e demais eventos que forem surgindo ao decorrer do ano no município de São João do Sóter/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2023 - Sistema de Registro de



Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
1	ESTRUTURA DE PALCO 16X10M ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P50 COM ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO Q50 E 02 (DUAS) LINHAS Q60, COBERTA COM LONA MENDINDO 16M DE BOCA COM 10M DE PROFUNDIDADE 2M DE ALTURA DO PISO E PÉ DIREITO DE 6M COM PISO DE MADEIRA OU COMPENSADO DEVIDAMENTE NIVELADO SEM RESSALTOS, COM 2M DE ORELHAS E ESTRUTURA PARA IÇAMENTO DAS CAIXAS LINE ARRAY, CAPAZES DE SUSTENTAR ATÉ 3 TONELADAS POR LADO DE ACORDO COM O PA QUE FOR MONTADO O PALCO DEVERÁ ESTAR ESTAIADO COM CABOS DE AÇO DIMENSIONADOS PARA DAR ESTABILIDADE SUSTENTAÇÃO E SUPTORAR A FORÇA DO VENTO HOUSE MIX MEDINDO 4X4 COM PISO ELEVADO EM 10CM DO CHÃO E COBERTURA COM ALTURA DE 4 METROS COM FECHAMENTO EM BARRICADA COM ALTURA DE 01METRO.	Diária	17	R\$ 5.500,00	R\$ 93.500,00
2	PALCO (TABLADO) MEDINDO 8M (LARGURA) X 6M (PROFUNDIDADE) X0,80M (ALTURA) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso. (01 UNIDADE)	Diária	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
3	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
4	ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO. COMPOSTA POR REFLETORES LÂMPADAS QUE ATENDA TODA ÁREA DO EVENTO, MESA CONTROLADORA DIGITAL, PARLEDS, CABEAMENTO E ASSESSORIAIS.	Diária	19	R\$ 2.500,00	R\$ 47.500,00
5	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: 01 CONSOLE DIGITAL DE NO MINIMO 48X8X 22 AUX CI CONSOLE 48 CANAIS (YAMAHA PM5D-RH PM1D CL5. VIS SOUNDCRAFT. VL 3000 SOUNDCRAFT. ALLEN&HEART ILIVE 112 1 144 OU SIMILAR ESTRUTURA DE HOUSEMIX 6 X 5 COM COBERTURA 10 PROCESSADORES10 PEDESTAIS PEQUENA 10 GARRAS LP PARA MICROFONEBATERIA COMPLETA COM TONS DE 10 " 12" 14" 16".05 ESTANDES PARA CAIXA 01 BANCO BATERIA 24 CAIXAS LINE (ATIVA OU PASSIVA) 48 SUB (ATIVO OU PASSIVO) 04 CAIXAS LINE (ATIVAS PARA FRENTE DO PALCO) PA 32 CAIXAS LINE (ATIVAS OU)CAIXAS LINE (ATIVAS OU PASSIVAS) 02 TORRES DELAY COM 08 CAIXA ATIVAS OU PASSIVAS DE CADA LADOAMPLIFICAÇÃO DIGITAL 8 X 2500 WATTS, 8X4000 WATTS, 8X6000 WATTS E 8 X 10000 WATTSMONITOR8 CCAIXAS LINE 8 X 10000 CAIXAS SUBWOOFER AMPLIFICAÇÃO DIGITAL 4 X 2500 WATTS, 4 X 4000 WATTS, 4 X 6000 WATTS, 10 MONITORES DE PALCO 8 MANITORES ELETROVOICE OU SIMILAR E MONITOR P/ BATERIA ACTIVE4 POWER PLAY COM FONES PORTAPROBACKLINE02 SET CONTRA-BAIXO AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER OU SIMILAR. 01 SET GUITARRA 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 01 AMPLIFICADOR DE ACORDEONMICROFONES48 COM FIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO ORGÃO COMPETENTE, 06 MICROFONE SEM FIO DE PRIMEIRA QUALIDADE CERTIFICADO PELOS ÓRGAOS COMPETENTES 02 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CERTIFICADO PELO ORGÃO COMPETENTE 06 MICROFONE PARAMETAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. CERTIFICADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 02 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA DE PRINEIRA QUALIDADE. CERTIFICADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 06 MICROFONES PARAMETAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. CERTIFICADO PELOS ÓRGÃOS CONTETENTES. 12 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE CERTIFICADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.02 OPERADORES TÉCNICOS DE 01 AUXILIAR TÉCNICO.	Diária	32	R\$ 7.040,00	R\$ 225.280,00
6	BANHEIROS QUIMICOS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 10 UNIDADES MASCULINO E FEMININO. DEVIDAMENTE ALOCADOS EM LOCAIS ESPECÍFICOS DENTRO DO RAIO DA ÁREA DO EVENTO. DE FORMA A POSSIBILITAR O FÁCIL ACESSO DO PÚBLICO. INCLUINDO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO, E TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES.	Diária	18	R\$ 1.800,00	R\$ 32.400,00
7	SHOW MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA DE GRANDE PORTE	Diária	13	R\$ 56.351,00	R\$ 732.563,00
8	SHOW MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MÉDIO PORTE	Diária	13	R\$ 35.360,00	R\$ 459.680,00

9	SHOW MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS	Diária	35	R\$ 4.271,00	R\$ 149.485,00
10	TELÃO DE LED: Painele de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Diária	30	R\$ 8.850,00	R\$ 265.500,00
11	CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus).	Diária	17	R\$ 9.870,00	R\$ 167.790,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Diária	17	R\$ 4.260,00	R\$ 72.420,00
13	Serviço de hotelaria para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção.	Diária	15	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
14	Decoração Carnavalesca - serviço de decoração - confecção de ornamentos em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento. Enfeites com motivos carnavalescos, confeccionados em cores variadas, tais como: máscaras, pirot,fofão,personagens, ornamentação de palco, estruturas metálicas e revestidas (temáticas), ornamentação de tendas. O serviço será executado na realização das festividades carnavalescas do município com duração de no mínimo 4 (quatro) Diária consecutivos com montagem e desmontagem. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento.	Diária	1	R\$ 14.820,00	R\$ 14.820,00
15	Decoração otimizada - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas, 60 metros de cortinas de cetim, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 10 jarros decorativos com arranjos, 10 Colunas ornamentais, 01 Mesa de Cerimônia com toalhas, 5 arranjos para cerimônia, 01 tapete passarela grande, 50 tampões de madeira, 50 arrajos de flores variados, 01 Mesa para Buffet. O serviço será executado na realização das festividades do município com montagem e desmontagem. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento.	Diária	4	R\$ 28.670,00	R\$ 114.680,00
16	Decoração junina - serviço de decoração - confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento incluindo a praça de alimentação. Enfeites com motivos juninos, confeccionados em cores variadas, tais como: balões, flores e leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilado, estruturas metálicas e revestidas (temáticas), ornamentação de barracas, ornamentação de palco. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município com duração de no mínimo 06 (seis) Diária consecutivos com montagem e desmontagem. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento.	Diária	1	R\$ 32.970,00	R\$ 32.970,00
17	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os Diária dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	20	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$	2.504.588,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 18 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA Sec. Mun. de Adm., Faz. e Infraestrutura FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR ÓRGÃO GERENCIADOR	CARVALHO SERVICOS EIRELI DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO CPF n.º 029.951.163-44 FORNECEDOR
--	---

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 8613023a4d4b43bdc6664607fc86a506

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SRP**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas diversas, matérias, equipamentos e bandas para atender execução do calendário cultural e demais eventos que forem surgindo ao decorrer do ano no município de São João do Sóter/MA;

Processo Administrativo nº 620/2023;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55
Endereço: rua Rio Xingú, nº 159, bairro Trezidela, Cidade de Barra do Corda - MA
FONE/FAX: (86) 99844-9051
Email: dmempreendimentosdm@gmail.com
Representante legal: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO / RG. nº 2364565 - SSP/PI / CPF n.º 029.951.163-44
Valor global: R\$ 2.504.588,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

São João do Sóter - MA, em 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 4497bfd53f4a5128fef85016702904fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CONTRATO Nº004.001/2022 - RDC Nº 004/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - Contrato nº 004.001/2022 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02.2504.004/2022 - RDC Nº 004/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI CNPJ: 04.345.274/0001-73. OBJETO: De empresa a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso inter - travado na sede do Município São João dos Patos-MA. VALOR TOTAL: R\$ 587.000,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil reais), aproximadamente 25% do contrato inicialmente pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023; FORO: Comarca de São João dos Patos/MA. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f90e02425bc2697223ba3db334ee3163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o RESULTADO FINAL da fase de classificação, conforme lista abaixo em ordem alfabética:

INCISO I - VIDEO CLIPES				
PROponente	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDIO
ARILDO DA SILVA JORGE	B5	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
SAYMON NASCIMENTO DA SILVA	B3	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
ANTONIO L. ARRUDA FURTADO	B2	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
BENEZILDO DA SILVA NERES	B1	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO

INCISO III - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL					
PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
				NEGRO	INDIO
IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO (LCI PRODUÇÕES)	CINEMA A ARTE ACESSÍVEL	B6	SELECIONADO	NÃO	NÃO

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: d71bcc6de3f88e2a38194658fa0899ef

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o RESULTADO FINAL da fase de classificação, conforme lista abaixo em ordem pontuação:

CATEGORIA - ARTESANATO				
PROponente	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDIO

MARIA DE JESUS S. DA C. CASTRO	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
--------------------------------	----	--------------	-----	-----

CATEGORIA - ARTES CÊNICAS				
PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDÍO
LOKASTA DE O. BRITO MILHOMEM	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO

CATEGORIA - DANÇA				
PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDÍO
LILIAN PINHEIRO MACHADO DE CASTRO	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
LÉIA DE CASTRO SOUSA RES	93	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
LAIS JOVITA DE A. E SILVA	92	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
ANNIE KAROLINE SILVA SANTOS	92	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO

CATEGORIA - FOTOGRAFIA				
PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDÍO
MARINA MARTINS LIMA	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
WANDERSON THALLYS DA S. COELHO	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO

CATEGORIA - LITERATURA				
PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDÍO
PEDRO DAMASCENO PEREIRA PINTO	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO

CATEGORIA - MÚSICA				
PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COTISTA	
			NEGRO	INDÍO
MIRIAN DA SILVA SANTANA DE SOUSA	95	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
ELLYS DA SILVA NERES	93	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO
SAMUEL FERREIRA B. DE CASTRO	92	CLASSIFICADO	NÃO	NÃO

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1705d063b02ed37e76bb4688299178c9

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0202/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0202/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 **Valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**. Objeto: **Registro de preço para a eventual, aquisição de ambulâncias (tipo A e tipo B), modelo Pickup, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência e edital, para atender as demandas do município de Nazária - PI, para uma futura vigência contratual até 29/02/2024 do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 01.0202/2023, do Município de Nazária/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002. TERMO DE ADESÃO: 22/12/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 85868bea11ba8e3823b0ebb1753d71d8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de**

veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA durante o exercício de 2023. Vencedores: L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 39.946.481/0001-68, item: (003), pelo Valor Total de: **R\$ 89.592,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais)**. OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57, item: (001 e 002), pelo Valor Total de: **R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e069f745fa9532c1bc98eda9a4b2a181

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 164/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Benonias Fialho de Souza, CPF nº 435.771.213-00.** Valor: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Av. José Vieira de Lima, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 165/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Ivan de Sousa Coutinho, CPF nº 845.728.843-15.** Valor: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 166/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **Francelina Fonseca Barros, CPF nº 652.245.583-87.** Valor: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Rua Jerusalém, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 168/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Gessialan Dias Sobrinho, CPF nº 666.799.33-87.** Valor: **R\$ 15.600,00 (quinze e mil e seiscentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Av. Pastor Jairo Saldanha de Oliveira, s/n, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023.

ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 169/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Jonatas Vieira da Silva, CPF nº 837.171.103-49**. Valor: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Av. José Vieira de Lima, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 170/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **Iracema Pereira de Moraes, CPF nº 287.177.401-34**. Valor: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Rua Nova Sião, nº 575, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 171/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **Maria de Jesus Barros Costa Lima, CPF nº 332.465.993-00**. Valor: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Av. Santa Rosa, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 172/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **Ana de Sousa Macedo, CPF nº 897.916.303-72**. Valor: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Rua Jerusalém, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 173/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Glicerio Gomes de Arruda, CPF nº 177.173.293-87**. Valor: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Rua Antônio de Joana, nº 550, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 174/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA,

CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Edesio Silva de Sousa, CPF nº 650.978.233-20**. Valor: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Av. Enoque Tavares, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 176/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Jose Amancio de Sousa Sobrinho, CPF nº 301.723.143-72**. Valor: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Rua Itelvina Vieira, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 177/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Josafan Vieira da Silva, CPF nº 475.178.833-72**. Valor: **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Rua Lírio dos Vales, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 178/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Edvan dos Santos Nascimento, CPF: nº 827.676.613-72**. Valor: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. OBJETO: Objeto: Contratação de pessoa física para Locação de Imóvel urbano para funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, durante o exercício fiscal de 2023 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 179/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **Maria Mendes Barros, CPF nº 401.393.603-87**. Valor: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 180/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. CONTRATADA: **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.467.975/0001-73**. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e

serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Valor Contratual: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 181/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME, CNPJ: 17.453.808/0001-27**. Objeto: Contratação de licenciamento de uso de Sistema de Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **Valor Contratual: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 182/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ:13.218.878/0001-40**. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico. **Valor Contratual: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 183/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **ANTONIO COELHO DE ARRUDA FILHO, CPF nº 242.636.723-72 Valor: R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesesseis reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Rua Lírio dos Vale, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 185/2023. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa física para locação de imóvel urbano para o funcionamento do instituto de previdência dos servidores São Pedro dos Crentes-MA - IPRESPEC. CONTRATADO: **BONIFACIO DO VALE ARRUDA CPF: 633.273.203-22, DO VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da lei 8.666/83. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 186/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA - IPRESPEC. CONTRATADO: **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI. CNPJ:12.658.085/0001-89**, OBJETO: Contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2024, para

atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Termo de dispensa de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a4c006e4ad9d4aa2617e8bc3fc2d4762

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ref.: Processo Administrativo nº 187/2023/CPL. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023/IPRESPEC. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes/MA - IPRESPEC. Contratado: Contratação de uma Empresa Jurídica, **RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA**, com escritório profissional na Rua Pernambuco, 915, salas 405/406, Ed. Centro Empresarial, Centro, Imperatriz - MA. OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Termo de Inexigibilidade de 21/12/2023. Ratificação em 26/12/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2023. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 04ecde2fafe9473d56b2d1b5cafd07d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 65/2023.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ornamentação para compor a Decoração Natalina 2023 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
Vencedor: NS LIDER LTDA, CNPJ sob o nº 22.668.637/0001-93;
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Período: Até 31 de dezembro de 2023.
Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.
De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.
Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de dezembro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6bc42f290e98588b9592f036a7e833b3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023- CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - CPL, Processo Administrativo nº 143/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.**

Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023:
Empresas Habilitadas:

- ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 28.588.813/0001-63;
- J.AC. SA LTDA , CNPJ Nº 17.257.344/0001-83;
- CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32;
- ASEVEDO SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00;
- S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19;
- CONTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ Nº 11.119.545/0001-38.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de dezembro de 2023.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b4c17698fe592a6fa0ca6a1ac28e7c59

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, firmado em 02 de maio de 2022, entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 142/2022, referente a **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho: BR 230 - Localidade Canto do Bacabal, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 142/2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/1993, C/C o art. 51 da Lei 8.245/91

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para a execução dos Serviços objeto desta licitação será de 270 (duzentos e setenta) dias após emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de publicação do

seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, sem prejuízo do disposto no artigo 57, I da Lei 8.666/1993.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, C/C art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: O Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (PREFEITO), e o Sr. CLAUDIONOR DALL AGNOL, (REPRESENTANTE LEGAL).

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d5de3e57db5ba1303510013b3a734be9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, firmado em 02 de maio de 2022, entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 142/2022, referente a **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho: BR 230 - Localidade Canto do Bacabal, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 142/2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/1993, C/C o art. 51 da Lei 8.245/91

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para a execução dos Serviços objeto desta licitação será de 360 (trezentos e sessenta) dias após emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, sem prejuízo do disposto no artigo 57, I da Lei 8.666/1993."

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, C/C art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: O Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (PREFEITO), e o Sr. CLAUDIONOR DALL AGNOL, (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 03d7465c17ff1ffd3ed9949cfa99df37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e fabricação de móveis, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/12/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 11/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na

Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 26 de dezembro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 16820553d890818e0e8a1cb43168f0f4

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de baterias, filtros, óleo, pastilhas, pneus, camaras de ar e protetor, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/12/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 11/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 26 de dezembro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 944322cecaa0f16c1a16d0bb5ce06288

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/12/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 12/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 26 de dezembro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 0eb6162a9e2117fdb5bbf8ed43130e30

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V L SOARES PIMENTA, (CNPJ n.º 02.845.044/0001-48). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 163.164,48 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao Contrato nº 105/2023, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender as necessidades do Município de São Vicente

Férrer, representando um acréscimo de 24,99%.. AMPARO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; VERA LUCIA PESSOA SOARES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: a2e62a3fe7d11577bde9bd06eb449f9f

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI- ME (CNPJ nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 71/2019, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos no Município de São Vicente Férrer-MA, devendo ser considerando de 20 de dezembro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 20.12.2023 a 19.12.2024. SÃO VICENTE FÉRRER, 19 de DEZEMBRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: e6739079b38056f6e01ca4fb5b4c6252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 500.491/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 500.490/2023.
2. Dispensa nº 035/2023.
3. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico.
4. Contratada: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA.
5. CNPJ: 08.792.015/0001-41.
6. Valor Contratual: R\$ 49.973,50 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
7. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 21 de dezembro de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1f132ac5c7dcf98f44340f64a02244a7

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 501.491/2023**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 501.491/2023.
2. Dispensa nº 036/2023.
3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça no Povoado Alto Alegre e Melhoramento de infraestrutura de um campo de futebol no Povoado Riachinhos, ambos na zona rural da municipalidade.
4. Contratada: J W SOUSA LIMA LTDA.
5. CNPJ: 08.672.027/0001-32.
6. Valor Contratual: R\$ 108.172,30 (cento e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos).
7. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 21 de dezembro de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: df73b7dbff68403bd70e2d815af8f818*

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 500.491.01/2023. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 500.491/2023. DISPENSA Nº 035/2023**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 500.491.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.491/2023. DISPENSA Nº 035/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.792.015/0001-41. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 49.973,50 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Carta Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislação de regência. Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2023.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1cdd3c1818f0c9d210961fb3fb19473c*

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 501.491.01/2023. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 501.491/2023. DISPENSA Nº 036/2023**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 501.491.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 501.491/2023. DISPENSA Nº 036/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -

MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** J W SOUSA LIMA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça no Povoado Alto Alegre e Melhoramento de infraestrutura de um campo de futebol no Povoado Riachinhos. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 108.172,30 (cento e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos)). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Carta Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislação de regência. Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2023.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e36c15b7e738c1648b4002ded4304e13*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO Nº. 021 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO 019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Poder Discricionário da Administração Pública na qual confere ao Administrador Público para que, nos limites previstos e com certa parcela de liberdade, adotar, no caso concreto, a solução mais adequada para satisfazer o interesse público;

CONSIDERANDO os princípios que regem a atuação administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente, o princípio da Legalidade, bem como o da Moralidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 5º do Decreto n.º 019 de 14 de novembro de 2023, conforme segue:

“Art. 5º A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **05 de janeiro de 2024** com a data da **posse para 09 de janeiro de 2024.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

IGOR RIBEIRO SANTOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos de Tasso Fragoso/MA
Portaria do Gabinete n.º 001/2021

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f1f542ff443202dfdb5317d62b8826f6*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº
002/2023. CONTRATO Nº: 022/2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** COSTA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.215.166/0001-75, com sede na Rua das Seringueiras, Edifício Península Mall, Sala 104, Andar 1, Jardim Renascença, São Luís/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

015/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. CONTRATO Nº: 022/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica relacionada ao controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral do Estado, Controladoria Geral da União) de interesse da Prefeitura municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL R\$ 187.000,00** (cento e oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-009 - Gestões da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 27/12/2023 a 27/10/2024. ADITIVO 01: Tasso Fragoso/MA, 21 de dezembro de 2023. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e EDMAR DE SOUSA COSTA NETO - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a3ed06f7d658657824efc418fdd83e8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

1ª (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA

01/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO DE VIDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERE DA CULTURA EM TUTOIA

	NOME	EDITAL/CATEGORIA	SEGMENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREMIAÇÃO R\$
01	MÁRIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / BANDA	70	HABILITADO	
02	DAVID VALE DUTRA DO LAGO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / DJ	69	HABILITADO	
03	RAFAEL CARNEIRO GOMES	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	62	HABILITADO	
04	JAILSON DINIZ BARROSO	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	62	HABILITADO	
05	FERNANDO RIBEIRO SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	70	HABILITADO	
06	CLECIANE SOUSA NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / CANTOR(A)	73	HABILITADO	
07	OSVALDO TEIXEIRA DE JESUS JUNIOR	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / CANTOR	68	HABILITADO	
08	NATHALYA NARA ROCHA DE BRITO SILVA	LPG01 - PROFISSIONAL	INFLUENCIADORA DIGITAL	75	HABILITADO	
09	JOEL DA SILVA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	78	HABILITADO	
10	ELIAS BRUCE GONÇALVES DA SILVA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	76	HABILITADO	
11	RENATO SILVA DOS SANTOS	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	71	HABILITADO	
12	JOALDO CARVALHO SANTOS	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	75	HABILITADO	
13	MAURA OLIVEIRA DA ROCHA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	73	HABILITADO	
14	DORIVAL DE SOUSA OLIVEIRA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	74	HABILITADO	
15	VINÍCIUS COSTA DAMASCENO	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	69	HABILITADO	
16	MAXIMO JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / INSTRUMENTISTA	64	HABILITADO	
17	ALAN GABRIEL GOMES	LPG01 - AMADOR	PRODUTOR / EDITOR AUDIOVISUAL	70	HABILITADO	
18	ADOLFO LIMA FREITAS	LPG01 - AMADOR	ARTISTA DJ	63	HABILITADO	
19	ERLANE SOUSA DIAS	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	64	HABILITADO	
20	ANA MARIA LIMEIRA CABRAL	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	76	HABILITADO	
21	VALDIRENE DOS SANTOS SANTIAGO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	70	HABILITADO	
22	MARIA APARECIDA VELOSO DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	67	HABILITADO	
23	RAQUEL VELOSO DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	68	HABILITADO	
24	IDAILA PEREIRA DA SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	77	HABILITADO	
25	MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO SILVA CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	83	HABILITADO	
26	CATARINE VELOSO DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	72	HABILITADO	
27	JOSÉ RIBAMAR VERAS DOS SANTOS	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / CANTOR	76	HABILITADO	
28	ROBERT WAGNER OLIVEIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	87	HABILITADO	
29	ALCIDES DE OLIVEIRA NEGRES JÚNIOR	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / INSTRUMENTISTA	50	HABILITADO	
30	CELINA DA SILVA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE DE GRUPO CULTURAL	70	HABILITADO	
31	GILMARA CARDOSO DA COSTA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / ARTISTA	50	HABILITADO	
32	RAFAEL DE ANDRADE SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	74	HABILITADO	
33	ISABELA SOUSA PEREIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	64	HABILITADO	
34	MATHEUS SANTOS LIMA	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	73	HABILITADO	
35	PAULO HENRIQUE DOS REIS DE BRITO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	67	HABILITADO	
36	ADUANE FERREIRA CALDAS	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	70	HABILITADO	
37	VITÓRIA D. SANTOS	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	74	HABILITADO	
38	EDIMILSON CALDAS PEREIRA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	74	HABILITADO	
39	LEANDRO GOMES DA SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	70	HABILITADO	
40	MIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	60	HABILITADO	
41	MARIA DOS NAVEGANTES PINHO DA SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	67	HABILITADO	
42	MARIA BEATRIZ SILVA RAMOS	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	70	HABILITADO	
43	ELIVALDO RAMOS LIMA	LPG01 - AMADOR	ESCRITOR	75	HABILITADO	
44	JOSÉ CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	75	HABILITADO	
45	CARLOS MAURÍCIO DAMASCENO CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	68	HABILITADO	
46	JULIO DIVINO DA CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	66	HABILITADO	
47	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ROCHA	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	71	HABILITADO	
48	CARMEM LÚCIA SOUSA DA SILVA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	83	HABILITADO	
49	ELLEN SOUSA SERRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	61	HABILITADO	
50	ALBA MARIA DE CARVALHO SOUSA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	61	HABILITADO	
51	JESSICA ROCHA NEVES	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	61	HABILITADO	
52	RONALDO DA SILVA SOARES	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO	62	HABILITADO	
53	MARIANA RIOS CASTRO	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE/ GRUPO CULTURAL	73	HABILITADO	
54	LÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	64	HABILITADO	
55	FAYTONN CASTRO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	62	HABILITADO	
56	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	63	HABILITADO	
57	JOSÉ ARNALDO FERREIRA NUNES DE BRITO	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	69	HABILITADO	

58	BETIANE CABRAL	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / BANDA	63	HABILITADO	
----	----------------	----------------	-----------------------	----	------------	--

TUTOIA 26/12/2023

Verônica Damasceno Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b54d83b594798f26ca5adbcc8e12849c

1ª (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA

02/2023 EDITAL DE PRÊMIO CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFERICAS DE TUTOIA

	NOME	EDITAL/CATEGORIA	SEGMENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREMIAÇÃO R\$
01	WANDER CLEISON ARAUJO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	90	HABILITADO	
02	JOSE LEOFREDO MELO ARAUJO	LPG 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	84	HABILITADO	
03	HENRIQUE RODRIGUES CALDAS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	80	HABILITADO	
04	MARCELA DOS SANTOS MENDES	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	75	HABILITADO	
05	ANTONIO RENOS DA SILVA MARTINS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	74	HABILITADO	
06	JAQUELINE DOS REIS OLIVEIRA	LPG 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	85	HABILITADO	
07	CLARICE MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	81	HABILITADO	
08	MARIA CARVALHO DA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	88	HABILITADO	
09	POLIANA SOUSA COSTA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	74	HABILITADO	
10	ERASMO DA MATA ARAUJO NETO	LPG 02	ASSOCIAÇÃO / CULTURAL	85	HABILITADO	
11	ROSA MARIA OLIVEIRA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	80	HABILITADO	
12	ANA PAULA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	80	HABILITADO	
13	IDALINE MARIA DA SILVA MARTINS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	72	HABILITADO	
14	EDIVALDO RAMOS DINIZ	LPG 02	DANÇAS POPULARES	79	HABILITADO	
15	ADRIANO VIANA DA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	72	HABILITADO	
16	BERNARDA TEIXEIRA DE MORAES	LPG 02	ARTISTA / BANDA	73	HABILITADO	
17	ROBERTO JAMES SILVA SOARES	LPG 02	PATRIMÔNIO CULTURAL	91	HABILITADO	
18	ALESSANDRA NASCIMENTO DE LIMA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	62	HABILITADO	
19	MARIA AUGUSTA SILVA NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	63	HABILITADO	
20	FABRICIA CRISTINA GARCÉS SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	88	HABILITADO	
21	RAFAEL MENDES NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	82	HABILITADO	
22	MAICON CONCEIÇÃO DIVINO	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	85	HABILITADO	
23	EVLLLEN MENDES OLIVEIRA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	88	HABILITADO	
24	MAREZZA PEREIRA SANTOS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	87	HABILITADO	
25	MISTERLANE SILVA SEREJO DE CARVALHO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	76	HABILITADO	
26	MARIA DALIA SANTOS DO NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	74	HABILITADO	
27	MARIA BETANIA DA PAZ ARAÚJO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	69	HABILITADO	
28	BERGIS MARTINS RIVEIRO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	70	HABILITADO	
29	AYRTON DA CRUZ LEAL	LPG 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	75	HABILITADO	
30	DOMINGAS FREITAS DA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	79	HABILITADO	
31	CLEIBER NUNES DA LUZ	LPG 02	DANÇAS POPULARES	77	HABILITADO	
32	ZILMA MARIA VIEIRA DE LIMA	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	70	HABILITADO	
33	LUTHES GERVA N LIMA DA CONCEIÇÃO	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	70	HABILITADO	
34	ROSANGELA DA COSTA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	68	HABILITADO	
35	WALLAS SILVA DOS SANTOS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	69	HABILITADO	

TUTOIA 26/12/2023

Verônica Damasceno Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA SAFE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, E A EMPRESA SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

DAS PARTES:

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa em Tutóia - MA, na Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro - CEP: 65.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.218.572/0001-28**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 179.105.603-20.

COMODANTE: SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis/SC, na Rodovia José Carlos Daux, n.º 4.150 - Salas 1 e 2 - Impact Hub - Saco Grande - CEP: 88032-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.935.427/0001-51, neste ato representada por seu sócio proprietário, **SR. RODRIGO PORTELA**, inscrito no CPF sob número 060.990.343-82.

DEFINIÇÕES:

Considera-se, para fins deste instrumento:

- **CONSIGNATÁRIA:** Entidade credenciada junto ao **COMODATÁRIO**, nos termos e limites da legislação pertinente, autorizada a consignar valores em folha de pagamento, mediante autorização formal e expressa por escrito dos empregados, servidores públicos ou pensionistas;
- **CONSIGNADO:** Empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista) do **COMODATÁRIO**.
- **AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO:** Relação jurídica pela qual os **CONSIGNADOS** autorizam a processar descontos em folha de pagamento em favor de **CONSIGNATÁRIAS**, nos termos das leis e decretos que regulamentam as consignações em folha de pagamento no âmbito do **COMODATÁRIO**, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **MARGEM CONSIGNÁVEL:** Valor máximo das somas das parcelas das consignações possível de ser descontado em folha de pagamento e limite para aceitação de novas consignações;
- **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO:** Solução composta por sistema informatizado para gestão da margem consignável e descontos facultativos em folha de pagamento e rege a troca de informações entre o **COMODATÁRIO**, as **Consignatárias** e os empregados e/ou servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);
- **USUÁRIOS DO SISTEMA ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO:**
 - **CONSIGNATÁRIAS** que deverão ser credenciadas junto ao **COMODATÁRIO** para processamento das consignações facultativas;
 - **CONSIGNADOS** que terão direito de acesso ao sistema para consultar a margem consignável disponível para novas contratações ou para liquidar as atuais consignações, além de ser o canal para defesa ou reclamação proveniente da relação jurídica;
 - **GESTORES** do **COMODATÁRIO** que utilizarão o sistema para gerir os descontos de consignação lançados nas folhas de pagamentos dos empregados, servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas).

As **PARTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **TERMO DE COMODATO**, conforme dispõe as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O instrumento ora pactuado regular-se-á por suas cláusulas e condições e tem por fundamentos as disposições do Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o **COMODATÁRIO** e as Entidades Consignatárias, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente **TERMO** tem por objeto os direitos de uso, **EM REGIME DE COMODATO**, do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo, parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**.

Parágrafo Único: O **COMODANTE** declara ser titular de todos os direitos de autor sobre o produto objeto do presente **TERMO DE COMODATO**, o que compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPETE AO COMODATÁRIO:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o **COMODATÁRIO** se compromete a:

1. Desenvolver os parâmetros para a gestão e operacionalização do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**;
1. Manter atualizados os dados cadastrais do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, relativamente às consignatárias, aos usuários e respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
1. Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** e o sistema de Folha de Pagamento;
1. Importar cadastro de margem e retorno da integração com a Folha de Pagamento;
1. Exportar movimento financeiro das Consignatárias;
1. Disponibilizar todas as informações necessárias, tais como cadastro de Consignatárias com respectivos códigos de verbas de descontos; cadastro de unidades/Secretarias; cadastro de matrículas, cadastro de contratos existentes no Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** e margens de empregados e servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);
1. Designar responsável pelo acompanhamento deste **TERMO DE COMODATO**;
1. Alterar, se necessário, regras de consignação, comunicando, previamente, a intenção às PARTE do presente **TERMO DE COMODATO**;
1. Conceder aos usuários a senha de acesso ao sistema, bem como instruí-los devidamente quanto à utilização dos acessos;
1. Providenciar o consentimento dos **CONSIGNADOS**, na condição de titular de dados pessoais, para que sejam compartilhados com a **COMODANTE**, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - COMPETE AO COMODANTE:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o **COMODANTE** se compromete a:

1. Disponibilizar e manter em perfeito funcionamento, toda a infraestrutura de hardware e software para acesso ao Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, via Internet, possibilitando aos usuários o processamento de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento.
1. Realizar a manutenção mensal Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, mediante atividades de desenvolvimento, resolução de falhas, atualização de versões, suporte técnico operacional e atendimento remoto aos usuários no horário das 09h00 horas às 17h00 horas em dias úteis;
1. Responsabilizar-se integralmente pelos técnicos e prepostos de sua indicação e contratação, envolvidos com o Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, arcando com todos os importes trabalhistas e previdenciários durante a execução deste **TERMO DE COMODATO**;

1. Auxiliar no formato a ser parametrizado no Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, se necessário, junto aos responsáveis do **COMODATÁRIO**;
1. Indicar um responsável, em cada uma das Consignatárias, para acompanhar o pleno desenvolvimento deste **TERMO DE COMODATO**;
1. Prestar atendimento aos Consignados (empregados e servidores ativos, inativos ou aposentados) do **COMODATÁRIO**, através de seus funcionários, durante os dias úteis das 9 horas às 17 horas;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIA E DO COMODANTE:

Durante a vigência deste **TERMO DE COMODATO**, as **PARTES** deverão observar o que segue:

1. A comunicação entre os sistemas do **COMODATÁRIO** e do **COMODANTE** será realizada mediante troca de arquivos em formato com estrutura de dados a ser negociada entre as **PARTES**;
1. A troca de arquivos de dados será realizada via sistema do **COMODANTE**, em ambiente interno do **COMODANTE**, em periodicidade a ser negociada entre as **PARTES**;
1. O **COMODANTE** será responsável pela captura dos dados para ele destinados antes da transmissão para o Data Center, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá disponibilizar os arquivos de retorno ao **COMODATÁRIO**, entregando-o em formato pré-definido no ambiente interno de arquivos para esse fim reservado;
1. Será franqueada ao pessoal da área de Tecnologia do **COMODATÁRIO**, o acesso ao sistema para fins de auditoria e monitoramento, caso necessário;
1. O prazo para o descarte das informações no sistema deverá ser de 90 (noventa) dias, contando da rescisão deste **COMODATO**. Antes do descarte, todas as informações do sistema do **COMODANTE** deverão ser enviadas, caso solicitado, ao **COMODATÁRIO**.
1. As **PARTES** se comprometem a seguir as diretrizes do **ANEXO I**, parte integrante deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO:

A gestão e a fiscalização do presente **TERMO DE COMODATO** ficarão a encargo do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSIVIDADE:

A administração da margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do **COMODATÁRIO** passa a ser realizada de forma exclusiva pelo **COMODANTE**, no limite do processamento dos dados de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento, através de sistema informatizado para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, em conformidade com os termos deste **CONTRATO** e durante o período da sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR:

O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos.

CLÁUSULA NONA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

O **COMODATÁRIO** ficará isento de quaisquer responsabilidades, inclusive de natureza trabalhista e/ou tributária e/ou previdenciária, com relação aos trabalhadores, técnicos, projetistas, engenheiros e demais profissionais indicados e/ou contratados pelo **COMODANTE** para a execução das atividades objeto do presente **TERMO DE COMODATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO:

As **PARTES** se comprometem a manter em sigilo todas as condições dispostas no presente **CONTRATO**, bem como acerca das informações trocadas durante a prestação dos serviços, não podendo revelar a terceiros, sem autorização prévia da outra Parte, condições comerciais, detalhes acerca do Contrato firmado ou quaisquer outros dados de titularidade da outra Parte, exceto em relação ao disposto na Cláusula Décima Primeira,

Parágrafo Quinto, deste Instrumento, sob pena de incorrerem nas penalidades dispostas no presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro: Entendem-se por confidenciais, mas não estando a estas limitadas, todas as informações referentes à presente relação, tais como valores, prazos, obrigações das **PARTES**, às proposições de produtos, sistemas e estruturas propostas no planejamento, bem como quaisquer informações relacionadas pelas **PARTES**.

Parágrafo Segundo: O disposto nesta Cláusula não se aplicará a qualquer informação sobre a qual quaisquer das **PARTES** puder provar que:

- a. Na ocasião da sua divulgação já era de conhecimento público;
- a. Após a revelação, foi publicada ou se tornou, de outra forma, de conhecimento público, por motivo não relacionado com eventual falha no processo de comunicação dessa informação;
- a. Foi recebida após a revelação por terceiros que possuíam direito de divulgar tais informações;
- a. Foi desenvolvida pela Parte Receptora de forma independente.

Parágrafo Terceiro: Para que seja considerada informação confidencial, não será necessária qualquer identificação formal de tal condição às informações reveladas no âmbito deste **CONTRATO**, devendo a Parte Receptora, para os fins deste acordo, e salvo quando dispensada previamente e por escrito pela Parte Reveladora, considerar todas as informações reveladas como confidenciais.

Parágrafo Quarto: A Parte Receptora deverá manter procedimentos de segurança adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Parte Receptora, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá nem atenuará sua responsabilidade. Em relação aos incidentes envolvendo dados pessoais, devem ser verificados os procedimentos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, deste **CONTRATO**.

Parágrafo Quinto: A Parte Receptora fica, desde já, proibida de produzir cópias ou *backups*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos ou informações que lhe forem fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude deste Instrumento, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seus trabalhos, considerando todas como informações confidenciais.

Parágrafo Sexto: A Parte Receptora deverá devolver, íntegros, todos os documentos que lhe forem fornecidos, tais como planilhas, manuais, extratos, relatórios, entre outros elementos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Parte Receptora para entrega, ou quando não mais for necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas, eletrônicas ou digitais) ou segundas vias, autorizadas ou não, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Instrumento. Quando os documentos envolverem dados pessoais, aplicar-se-á a regra estabelecida na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Décimo, deste **CONTRATO**.

Parágrafo Sétimo: A Parte Receptora por este ato, e para todos os fins e efeitos legais, declara assumir responsabilidade integral e exclusiva pela divulgação, a terceiros a esta vinculados ou que por seu intermédio tiveram conhecimento ou acesso a tais informações, das informações confidenciais que lhe forem reveladas, obrigando-se a celebrar, com todos os envolvidos, Termo de Confidencialidade, em conformidade com os dispositivos estabelecidos por este Instrumento, estando todos sujeitos às penalidades previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As **PARTES** reconhecem que, em razão do objeto deste **CONTRATO**, realizarão atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, ora denominadas “dados pessoais”, e declaram que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirão toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Primeiro: As **PARTES** concordam que, no âmbito da execução do **CONTRATO**, o **COMODATÁRIO** atuará como controlador dos dados pessoais e o **COMODANTE** atuará como operador, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: O **COMODATÁRIO**, por ser o controlador dos dados pessoais, será o único e exclusivo responsável em obter e gerenciar autorizações e consentimentos no âmbito deste **CONTRATO** do titular de seu empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista), ora titular de dados, especialmente em relação ao envio mensal da folha de pagamento para o **COMODANTE**, para fins da execução do objeto do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro: O **COMODANTE**, na condição de operador de dados pessoais, deverá seguir todas as orientações e instruções encaminhadas pelo **COMODATÁRIO** para execução das atividades no âmbito do presente Instrumento.

Parágrafo Quarto: O tratamento dos dados pessoais está limitado à finalidade do presente **CONTRATO**, sendo vedado o tratamento de dados pessoais para quaisquer outras finalidades não previstas no presente Instrumento.

Parágrafo Quinto: Em exceção ao *caput* da Cláusula Décima, fica o **COMODANTE** autorizado, desde já, a compartilhar os dados pessoais tratados no âmbito deste **CONTRATO** quando necessário para a execução de seu objeto, assegurada a confidencialidade.

Parágrafo Sexto: As **PARTES** se comprometem a aplicar medidas técnicas e organizacionais de Segurança da Informação e Governança

Corporativa aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito deste **CONTRATO**.

Parágrafo Sétimo: Cada uma das **PARTES** deverá reportar à outra qualquer ocorrência de incidentes envolvendo os dados pessoais deste **CONTRATO**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da ciência da ocorrência do incidente, por escrito e de forma detalhada, indicando: a) data e hora da detecção; b) data e hora do incidente; c) circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança (perda, roubo, vazamento etc.); d) descrição dos dados pessoais e natureza dos dados, quantidade de dados e de titulares afetados; e) resumo do incidente com a indicação da localização física e meio de armazenamento; f) resumo das medidas que serão ou foram implementadas para controlar os possíveis danos.

Parágrafo Oitavo: Caso alguma pessoa a quem se refere os dados pessoais tratados sob este **CONTRATO**, ora titular, questione o **COMODANTE** sobre o tratamento de seus dados pessoais realizado pelas **PARTES** e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, o **COMODANTE** deverá se abster de responder ao titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato ao **COMODATÁRIO**, por escrito.

Parágrafo Nono: Cada uma das **PARTES** será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste **CONTRATO**, devendo manter a parte inocente livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada em desacordo com o **CONTRATO** ou com a legislação aplicável, sem prejuízo das penalidades porventura previstas neste **CONTRATO**.

Parágrafo Décimo: Em havendo rescisão contratual ou por solicitação do **COMODATÁRIO**, o **COMODANTE** devolverá ou excluirá os dados pessoais obtidos durante a vigência deste **CONTRATO**, salvo se houver base legal que justifique a manutenção das informações, conforme previsto no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, caso não haja manifestação contrária de qualquer das **PARTES** e de acordo com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único: A gratuidade supracitada não se estende às CONSIGNATÁRIAS conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

É permitida a rescisão deste **CONTRATO** nos termos do art. 581 do Código Civil e observado o que estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Em qualquer caso, a rescisão deverá ser motivada, especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data de notificação.

Parágrafo Primeiro: Não poderá ser considerado descumprimento das cláusulas deste **TERMO DE COMODATO** a edição de novas normas que tratem das consignações em folha de pagamento, ficando reservado ao **COMODATÁRIO** a manutenção de sigilo de novas normas até publicação na Imprensa Oficial, se houver conveniência e oportunidade da medida.

Parágrafo Segundo: A denúncia deste **TERMO DE COMODATO** por parte do **COMODANTE** não inviabilizará a prorrogação de sua vigência, caso a entidade não denunciante - o **COMODATÁRIO** - se dispuser ao seu prosseguimento.

Parágrafo Terceiro: Formalizada a rescisão do presente **CONTRATO**, não assistirá direito a multa ou indenização de qualquer natureza, inclusive compensatória, a nenhuma das **PARTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Tendo em vista o que dispõe parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o **COMODATÁRIO** providenciará a publicação do respectivo extrato do presente **TERMO DE COMODATO** e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial do Município em até 15 (quinze) dias após a data de sua respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tutóia - MA para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste **TERMO DE COMODATO**, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas **PARTES**.

E por estarem de pleno acordo, os representantes legais das **PARTES** firmam o presente **TERMO DE COMODATO** em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que a sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 ou em outra legislação que venha a substituí-la.

Tutóia - MA, 22 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA
COMODATÁRIO**

**SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
COMODANTE**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____

ANEXO I

**Proposta Para Prestação de Serviços DE
ADMINISTRAÇÃO DE DESCONTOS FACULTATIVOS E MARGEM CONSIGNÁVEL**

1. Apresentação

A **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** é uma empresa de desenvolvimento de software atuante no ramo de Recursos Humanos, em especial com foco na gestão de descontos facultativos e margem consignável em folha de pagamento.

O Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** foi desenvolvido e é mantido por profissionais formados, pós-graduados e com certificação nas principais técnicas e ferramentas de construção de software. Estes profissionais, por sua vez, são orientados por técnicos com larga experiência comprovada na área de Folha de Pagamento e gestão de descontos facultativos, conhecedores da legislação e metodologia utilizadas pelo mercado financeiro e apoiados por assessoramento jurídico. Este conjunto assegura nosso compromisso de atender às necessidades de nossos clientes nas questões pertinentes à administração dos descontos facultativos em folha de pagamento, desde a implantação e consequente manutenção, bem como na adequação para atendimento à legislação vigente.

Nosso objetivo é a minimização dos problemas causados pela gestão dos descontos facultativos (consignações) junto aos nossos clientes, provendo, através de nosso corpo técnico, consultoria especializada ao órgão público, bem como às consignatárias, disponibilizando informações detalhadas visando segurança e agilidade a todo o processo de crédito consignado em folha de pagamento.

2. Objetivos deste Projeto

- A prestação de serviços para controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável com fornecimento de estrutura tecnológica e profissionais técnicos, a serviço do órgão público, bem como plataforma de atendimento aos servidores/empregados do órgão pagador;
- Atendimento às legislações Municipal, Estadual e/ou Federal que regem a consignação em folha de pagamento;
- Utilização de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento; e
- A **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, através de seu serviço, assume responsabilidade administrativa advinda do controle de descontos facultativos e gestão do processo de margem consignável, minimizando situações que possam gerar publicidade negativa para o órgão público, como também o custo operacional para a gestão do processo de consignação.

3. Descrição do Serviço

O Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, solução tecnológica da **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, é composto das seguintes funcionalidades:

- Gerenciamento do processo de consultas, reservas e averbações dos descontos facultativos (margem consignável) em folha de pagamento;
- Gerenciamento do processo de refinanciamento e portabilidade para as consignatárias do ramo financeiro;
- Fornecimento de Estrutura Tecnológica com capacidade suficiente para atender à demanda de todos os envolvidos no processo de crédito consignado;
- Realização de treinamento para os funcionários do quadro do órgão público visando a interação entre o ambiente informatizado do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** e o ambiente utilizado pelo setor de RH/Folha de pagamento;
- Realização de treinamento para, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 06 (seis) funcionários/representantes das consignatárias conveniadas com o órgão público, em cronograma a ser definido com as **PARTES**;
- Disponibilização de profissionais com capacidade técnica em informática para assessoria ao órgão público e às consignatárias, adequando a sistemática da rotina informatizada de gestão de descontos facultativos às suas necessidades;

4. Justificativa para implantação da Sistemática SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O órgão público encontra dificuldades na maioria de seus processos associados à gestão dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão da margem consignável, destacando as possibilidades/ocorrências de fraudes contra o colaborador/servidor público, bem como contra a

consignatária. Neste sentido, o Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** permite a extinção dos processos administrativos advindos de questionamentos oriundos de servidores, no que diz respeito ao gerenciamento desses descontos facultativos, bem como permite a automatização das rotinas de geração de arquivo retorno para as consignatárias.

Hoje o processo se encontra, na maioria das instituições públicas, em formato parcialmente manual, exigindo a dedicação de corpo técnico do setor de RH/Folha de pagamento para atuar exclusivamente nas liberações de averbações para descontos em folha de pagamento, bem como na conferência dos descontos a serem implantados em folha. Isso corrobora para a criação de um ambiente propício à ocorrência de fraudes e, ainda, dados de margens consignáveis incorretos ou em dissonância com a legislação, acarretando inúmeros transtornos para as superintendências/setores/órgãos envolvidos no processo de consignação em folha de pagamento.

Com o objetivo de apoiar o cumprimento das normativas do processo de consignação em folha de pagamento, bem como a regularização dos descontos não adequados à legislação e à minimização dos processos administrativos gerados por este controle, se faz necessária a contratação de empresa especializada neste tipo de gerenciamento, fazendo com que o setor de RH/Folha de pagamento possa realocar sua mão de obra em outros processos de interesse da administração e mais próximos de sua atividade fim.

5. Objetivos a serem alcançados com a implantação da sistemática **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

- Redução do custo operacional gerado ao órgão público pelo processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outras atividades do órgão público;
- Eliminar os processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;
- Maior agilidade no atendimento às necessidades do servidor público;
- Maior eficácia no atendimento às necessidades do órgão público;
- Disponibilidade online, através de sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações, em período integral e em todos os dias do mês;
- Maior segurança e transparência na emissão das averbações;
- Controle online em tempo real da margem consignável do servidor público; e
- Maior controle no gerenciamento dos descontos facultativos em folha de pagamento por parte da administração do órgão público.

6. Como se implanta a solução **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

- a. Estudo dos códigos de descontos/rubricas de lançamento (débito e crédito) particulares da folha de pagamento gerenciada pelo setor de RH/Folha de pagamento;
- b. Implantação dos procedimentos de entrada e saída de dados entre o Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO da SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e o sistema de folha de pagamento do órgão público;
- c. Integração do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** com o sistema de Folha de pagamento do órgão público;
- d. Instalação e/ou configuração do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** para os profissionais do setor de RH/Folha de pagamento;
- e. Treinamento para os servidores do RH/Folha de pagamento que utilizarão os recursos tecnológicos disponibilizados pela **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**;
- f. Firmação de contrato entre as consignatárias e a **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** que regerá as regras de funcionamento da estrutura oferecida e com base nas legislações Municipais, Estaduais e/ou Federais e outras pertinentes, vigentes no órgão público;
- g. Adequação do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** às necessidades do setor de RH/Folha de pagamento do órgão público.

7. Previsão de implantação da solução tecnológica **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A implantação do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, ou seja, do conjunto de software e serviço de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, poderá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após a publicação da contratação dos serviços, observando-se as responsabilidades e prazos firmados com o órgão público para o fornecimento das informações necessárias à carga e customização da solução.

8. Local de Entrega/Realização

O serviço e o software de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável serão implantados nas dependências da **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, devidamente adequados às políticas de gestão de redução de custos do órgão público.

9. Custeio das Operações e Condições de Pagamento

Os valores dos custos operacionais do sistema serão discutidos entre a **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e as Entidades Financeiras e sem ônus para as entidades não financeiras, exceto quando se tratar de operações de crédito/repasso financeiro.

Será cobrada também das consignatárias uma taxa referente ao licenciamento, instalação, configuração, cadastramento e treinamento do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO da SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Por fim, além dos valores acima descritos, poderá ainda ser cobrado percentual sobre novas operações relativas a empréstimos consignados e saques realizados com cartão de crédito, a título de serviços de consultoria em tecnologia da informação, visando o aumento de produtividade das

entidades credenciadas e aderentes ao **TERMO DE COMODATO** para o uso de Sistema de Informática celebrado entre o órgão público e a **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Qualquer produto ou serviço novo que vier a ser oferecido para as consignatárias e aceito pelo **COMODATÁRIO** será cobrado de forma a ser estipulada em Termo Aditivo.

10. Responsabilidade das PARTES

10.1 - DO COMODATÁRIO

- Disponibilizar equipe técnica capacitada para gerar as informações necessárias para o bom andamento da prestação de serviço contratado;
- Disponibilizar analista de tecnologia da informação e/ou equivalente, para auxiliar a coordenar os processos de interação entre os sistemas de Folha de pagamento e/ou outros envolvidos no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;
- Fornecer acesso às informações, dados e ao pessoal técnico do RH/Folha de pagamento, bem como de outros itens identificados como necessários para a implantação da metodologia de controle de descontos facultativos e gestão de margem consignável objeto deste;

10.2 - DA SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

- Cumprir os prazos e compromissos acordados com o órgão público;
- Fornecer toda e qualquer informação pertinente ao processo de controle e gestão dos descontos facultativos e/ou existente em seu Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** e solicitada pelo órgão público;
- Fornecer profissional qualificado para receber as sugestões e solicitações efetuadas para adaptação do sistema informatizado, objetivando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo órgão público;
- Disponibilizar atendimento qualificado para orientar o colaborador/servidor na solução dos problemas encontrados na implantação da sistemática **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e na adequação da atual realidade do órgão público à legislação vigente;
- Disponibilizar corpo técnico capacitado para atender às necessidades tecnológicas das consignatárias, adequando os arquivos de retorno, bem como provê-las de soluções informatizadas para agilizar e dar segurança no processo de consignação em folha de pagamento;
- Promover o constante aperfeiçoamento e atualização do seu Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, mantendo a premissa de não gerar ônus para o órgão público.

11. Considerações Finais

Com a implantação do Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, nossos clientes podem contar com uma estrutura tecnológica e de atendimento voltadas ao saneamento dos problemas encontrados no processo de consignação em folha de pagamento. Com isto, além de oferecer aos seus colaboradores/funcionários a viabilidade e facilidade deste processo online, poderá também atender às expectativas das consignatárias estabelecendo um relacionamento transparente e salutar entre todas as **PARTES** envolvidas no processo.

ANEXO II

ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Desenvolvida totalmente para ambiente web;
- Armazenamento em banco de dados relacional padrão SQL;
- Servidor de aplicativos com alta escalabilidade visando atender aos aumentos de demanda de acesso concorrente ao sistema;
- Aplicação e site hospedados em domínio próprio e em estrutura mantida pela empresa administradora de margem consignável totalmente sem ônus para o órgão público e fora das suas dependências;
- Permite a configuração de mecanismos de segurança adicionais, tais como “senhas e contrassenhas” para as operações de consultas de margem e/ou operações de crédito;
- Permite a configuração de notificações por e-mail para operações sensíveis;
- Possui interface e material explicativo em português;
- Permite suporte de segundo nível com o fabricante do software;
- Permite a operacionalização com o uso de tecnologias de integração por Webservice, provendo as mesmas funcionalidades existentes no sistema Web;
- Software responsivo e auto adaptável a qualquer dispositivo;
- Manual do software online, responsivo e sensível ao contexto;
- Permite configurações adaptativas para conforto visual e personalização por usuário da interface visual e padrões de cores;
- Consultas geradas podem ser exportadas em XLS, CSV, PDF e XML;
- Relatórios pré visualizados em gráficos (pizza e/ou barras) dos principais relatórios do sistema contendo opções de agrupamento previamente definidas;
- Permite integração por processamento de arquivos padrão FEBRABAN em ambiente VPN;
- Calculadora de taxas: O sistema possui uma calculadora de taxas onde, através de um valor de parcela, prazo e valor contratado, é possível identificar a taxa praticada; e
- Segurança aprimorada com o uso de Certificado Digital para a validação de acesso.

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

O Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** utilizado para o controle dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão de margem consignável está dividida em módulos, sendo:

Módulo Consignante/Gestor do órgão público:

- Cadastramento e Gestão de informativos no sistema:
 - Permite o envio de informativos com notificação em tela;
 - Permite o cadastramento de informativos no sistema para os seus próprios usuários e/ou para um usuário exclusivo de uma consignatária específica ou ainda para todas as consignatárias.
- O Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** permite o envio de documentos diretamente pelo sistema, sem necessidade de endereço de e-mail;
- Gestão de senhas temporárias para o servidor público:
 - Para as situações em que o servidor não possui usuário do sistema é possível a geração de senhas temporárias para a concretização de operações, mesmo que o servidor não possua usuário de acesso ao sistema de Gestão de Consignados.
- Integração com o sistema de folha de Pagamento e RH do Órgão Gestor:
 - Bloqueio e desbloqueio de Consignatária;
 - Bloqueio e desbloqueio de um servidor por Matrícula ou CPF;
 - Cumprimento de decisão judicial;
 - Integração com folha de pagamento por Web Service, Arquivos XML e Arquivos “.TXT” e “.CSV”;
- Gestão dos Usuários;
- Cadastramento e gestão dos códigos de desconto das Consignatárias;
- Permite acompanhamento das reservas, averbações e confirmações de averbações por parte do usuário;

Módulo Consignado/Servidor:

- Aplicativo exclusivo para Servidor Público (Android e iOS);
- Simulação de contratos;
- Ranking de taxas;
- Contratação de novo empréstimo iniciado pelo servidor público;
- Acompanhamento de todas as operações de créditos realizadas;
- Atendimento por ferramenta de chat on-line em horário comercial;
- Atendimento por WhatsApp;
- Atendimento por Facebook Messenger;
- Registro por protocolo de todos os atendimentos realizados por humanos;
- Permite o uso de “senhas descartáveis”;
- Permite a configuração de notificação por e-mail para operações sensíveis;
- Aplicativo permite o uso de tecnologia de reconhecimento facial como login; e
- O Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** permite a captura e o upload da fotografia do servidor, especialmente útil na confirmação da sua identificação, minimizando riscos e fraudes.

Módulo Consignatário:

- Possui acesso através de senha, permitindo à consignatária a troca de sua senha e a criação de novos usuários através da senha MASTER, permitindo configuração de acesso através de limitação individualizada de cada perfil ou usuário para cada módulo do sistema;
- Trilha de auditoria completa com histórico de acesso, bem como controle de procedimentos efetuados identificando o usuário, data, hora e tipo de procedimento realizado;
- O Sistema **ARTEMIS - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** não permite a visualização por parte de uma consignatária dos valores referentes a outra consignatária, resguardando o sigilo financeiro dos envolvidos no processo;
- Consulta de margem consignável disponível através da Matrícula ou do CPF;
- Reserva temporária de valores para consignação em folha de pagamento com liberação da margem automática, em caso de não averbação;
- Averbação do contrato com emissão de documento demonstrativo da operação para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor do órgão público;
- Refinanciamento de contratos totalmente dentro do sistema Web;
- Liquidação de contratos com registro do motivo e anexo de documento;
- Possui como forma de relatório a geração de informações para a consignatária dos dados relativos aos lançamentos efetuados para o mês de competência, bem como do histórico dos lançamentos já realizados e a projeção dos futuros lançamentos, sendo que esta geração poderá ser em formato de relatório ou arquivo em tempo real em layout a ser definido com as consignatárias; e
- Possui rotina de geração de arquivo de retorno às consignatárias, visando o gerenciamento das baixas, lançamentos e estornos de lançamentos em folha de pagamento. Este arquivo deverá possuir layout previamente acordado entre as **PARTES**.

Informações Gerais

A sistemática da operacionalização das rotinas deverá prever que os eventos de descontos possuem uma hierarquia de precedência para exclusão do lançamento, em casos de estouro de margem, sendo que estas situações ocorrem em casos de divergência entre a margem bruta informada de

uma referência para outra.

Nos casos descritos acima, na hipótese da folha de pagamento solicitar o enquadramento prévio dos descontos facultativos baseados na última informação de margem disponível, e, caso não haja uma indicação do órgão público quanto à metodologia a ser aplicada, caberá a cada consignatária informar o procedimento a ser adotado, como por exemplo, se é permitido ou não o desconto parcial da parcela e, em caso de não desconto da parcela, se esta poderá ser ou não adicionada como uma parcela extra no final do contrato, desde que não conflitante com legislação ou normativas vigentes no órgão público.

O software de gestão de descontos facultativos e margem consignável possui como base sempre a última folha fechada disponibilizada pelo RH/Folha de pagamento do órgão público e que servirá de base para cálculo da margem bruta e líquida.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b3ac0ebfe074a992ff19ba3f10caeb5b

RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA - LPG 01/2023

01/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO DE VIDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERE DA CULTURA EM TUTOIA

	NOME	EDITAL/CATEGORIA	SEGMENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREMIAÇÃO R\$
01	MÁRIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / BANDA	70	HABILITADO	
02	DAVID VALE DUTRA DO LAGO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / DJ	69	HABILITADO	
03	RAFAEL CARNEIRO GOMES	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	62	HABILITADO	
04	JAILSON DINIZ BARROSO	LPG01 - AMADOR		62	HABILITADO	
05	FERNANDO RIBEIRO SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	70	HABILITADO	
06	CLECIANE SOUSA NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / CANTOR(A)	73	HABILITADO	
07	OSVALDO TEIXEIRA DE JESUS JUNIOR	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / CANTOR	68	HABILITADO	
08	NATHALYA NARA ROCHA DE BRITO SILVA	LPG01 - PROFISSIONAL	INFLUENCIADORA DIGITAL	75	HABILITADO	
09	JOEL DA SILVA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	78	HABILITADO	
10	ELIAS BRUCE GONÇALVES DA SILVA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	76	HABILITADO	
11	RENATO SILVA DOS SANTOS	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	71	HABILITADO	
12	JOALDO CARVALHO SANTOS	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	75	HABILITADO	
13	MAURA OLIVEIRA DA ROCHA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	73	HABILITADO	
14	DORIVAL DE SOUSA OLIVEIRA	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	74	HABILITADO	
15	VINÍCIUS COSTA DAMASCENO	LPG01 - PROFISSIONAL	PRODUTOR ÁUDIO VISUAL	69	HABILITADO	
16	MAXIMO JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	LPG01 - PROFISSIONAL	ARTISTA / INSTRUMENTISTA	64	HABILITADO	
17	ALAN GABRIEL GOMES	LPG01 - AMADOR	PRODUTOR / EDITOR AUDIOVISUAL	70	HABILITADO	
18	ADOLFO LIMA FREITAS	LPG01 - PROFISSIONAL	ARTISTA DJ	63	HABILITADO	
19	ERLANE SOUSA DIAS	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	64	HABILITADO	
20	ANA MARIA LIMEIRA CABRAL	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	76	HABILITADO	
21	VALDIRENE DOS SANTOS SANTIAGO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	70	HABILITADO	
22	MARIA APARECIDA VELOSO DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	67	HABILITADO	
23	RAQUEL VELOSO DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	68	HABILITADO	
24	IDAILA PEREIRA DA SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	77	HABILITADO	
25	MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO SILVA CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	83	HABILITADO	
26	CATARINE VELOSO DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	72	HABILITADO	
27	JOSÉ RIBAMAR VERAS DOS SANTOS	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / CANTOR	76	HABILITADO	
28	ROBERT WAGNER OLIVEIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	87	HABILITADO	
29	ALCIDEEDES DE OLIVEIRA NEGRES JÚNIOR	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / INSTRUMENTISTA	50	HABILITADO	
30	CELINA DA SILVA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE DE GRUPO CULTURAL	70	HABILITADO	
31	WENNDA LEE DA COSTA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / ARTISTA	50	HABILITADO	
32	RAFAEL DE ANDRADE SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	74	HABILITADO	
33	ISABELA SOUSA PEREIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	64	HABILITADO	
34	MATHEUS SANTOS LIMA	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	73	HABILITADO	
35	PAULO HENRIQUE DOS REIS DE BRITO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	67	HABILITADO	
36	ADUANE FERREIRA CALDAS	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	70	HABILITADO	
37	VITÓRIA D. SANTOS	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	74	HABILITADO	
38	EDIMILSON CALDAS PEREIRA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	74	HABILITADO	
39	LEANDRO GOMES DA SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	70	HABILITADO	
40	MIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	60	HABILITADO	
41	MARIA DOS NAVEGANTES PINHO DA SILVA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	67	HABILITADO	
42	MARIA BEATRIZ SILVA RAMOS	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	70	HABILITADO	
43	ELIVALDO RAMOS LIMA	LPG01 - AMADOR	ESCRITOR	75	HABILITADO	
44	JOSÉ CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	75	HABILITADO	
45	CARLOS MAURÍCIO DAMASCENO CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	68	HABILITADO	
46	JULIO DIVINO DA CONCEIÇÃO	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	66	HABILITADO	
47	RIBAMAR ROCHA	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	71	HABILITADO	
48	CARMEM LÚCIA SOUSA DA SILVA	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO CULTURAL	83	HABILITADO	
49	ELLEN SOUSA SERRA	LPG01 - AMADOR	ARTESÁ	61	HABILITADO	
50	ALBA MARIA DE CARVALHO SOUSA	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	61	HABILITADO	
51	JESSICA ROCHA NEVES	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	61	HABILITADO	
52	RONALDO DA SILVA SOARES	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / GRUPO	62	HABILITADO	
53	MARIANA RIOS CASTRO	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE/ GRUPO CULTURAL	73	HABILITADO	



54	LÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	LPG01 - AMADOR	ARTESÃ	64	HABILITADO	
55	FAYTONN CASTRO	LPG01 - AMADOR	ARTISTA / MÚSICO	62	HABILITADO	
56	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	63	HABILITADO	
57	JOSÉ ARNALDO FERREIRA NUNES DE BRITO	LPG01 - AMADOR	ARTESÃO	69	HABILITADO	
58	BETIANE CABRAL	LPG01 - AMADOR	REPRESENTANTE / BANDA	63	HABILITADO	

TUTOIA 22/12/2023

Verônica Damasceno Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b176fa0ff02644c98327aea7b13fec01

RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO TUTOIA - LPG 02/2023

02/2023 EDITAL DE PRÊMIO CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFERICAS DE TUTOIA

	NOME	EDITAL/CATEGORIA	SEGMENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREMIAÇÃO R\$
01	WANDER CLEISON ARAUJO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	90	HABILITADO	
02	JOSE LEOFREDO MELO ARAUJO	LPG 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	84	HABILITADO	
03	HENRIQUE RODRIGUE CALDAS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	80	HABILITADO	
04	MARCELA DOS SANTOS MENDES	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	75	HABILITADO	
05	ANTONIO RENOS DA SILVA MARTINS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	74	HABILITADO	
06	JAQUELINE DOS REIS OLIVEIRA	LPG 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	85	HABILITADO	
07	CLARICE MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	81	HABILITADO	
08	MARIA CARVALHO DA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	88	HABILITADO	
09	POLIANA SOUSA COSTA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	74	HABILITADO	
10	ERASMO DA MATA ARAUJO NETO	LPG 02	ASSOCIAÇÃO / CULTURAL	85	HABILITADO	
11	ROSA MARIA MARIA OLIVEIRA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	80	HABILITADO	
12	ANA PAULA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	80	HABILITADO	
13	IDALINE MARIA DA SILVA MARTINS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	72	HABILITADO	
14	EDIVALDO RAMOS DINIZ	LPG 02	DANÇAS POPULARES	79	HABILITADO	
15	ADRIANO VIANA DA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	72	HABILITADO	
16	BHELZINHA TEIXEIRA DE MORAES	LPG 02	ARTISTA / BANDA	73	HABILITADO	
17	ROBERTO JAMES SILVA SOARES	LPG 02	PATRIMÔNIO CULTURAL	91	HABILITADO	
18	ALESSANDRA NASCIMENTO DE LIMA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	62	HABILITADO	
19	MARIA AUGUSTA SILVA NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	63	HABILITADO	
20	FABRICIA CRISTINA GARCÉS SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	88	HABILITADO	
21	RAFAEL MENDES	LPG 02	DANÇAS POPULARES	82	HABILITADO	
22	MARIANA RIOS DE CASTRO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	79	HABILITADO	
23	MAICON CONCEIÇÃO DIVINO	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	85	HABILITADO	
24	EVLLLEN MENDES OLIVEIRA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	88	HABILITADO	
25	MAREZZA PEREIRA SANTOS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	87	HABILITADO	
26	MISTERLANE SILVA SEREJO DE CARVALHO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	76	HABILITADO	
27	MARIA DALIA SANTOS DO NASCIMENTO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	74	HABILITADO	
28	MARIA BETANIA DA PAZ ARAÚJO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	69	HABILITADO	
29	BERGIS MARTINS RIVEIRO	LPG 02	DANÇAS POPULARES	70	HABILITADO	
30	AYRTON DA CRUZ LEAL	LPG 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	75	HABILITADO	
31	DOMINGAS FREITAS DA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	79	HABILITADO	
32	CLEIBER NUNES DA LUZ	LPG 02	DANÇAS POPULARES	77	HABILITADO	
33	ZILMA MARIA VIEIRA DE LIMA	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	70	HABILITADO	
34	LUTHES GERVAN LIMA DA CONCEIÇÃO	LPG 02	TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA	70	HABILITADO	
35	ROSANGELA DA COSTA SILVA	LPG 02	DANÇAS POPULARES	68	HABILITADO	
36	WALLAS SILVA DOS SANTOS	LPG 02	DANÇAS POPULARES	69	HABILITADO	

TUTOIA 22/12/2023



Verônica Damasceno Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0023abd6a12109539113f7c0b3beee57

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 426/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023

Registro de Preços nº 015/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento permanente, para as Secretarias Municipais de Viana - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

O Município de Viana - MA, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial do Município, o Senhor Max José de Almeida Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob n.º 640.967.343-49, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADOR DA ATA**, institui a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 189 de 23 de maio de 2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e para eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA-MA**, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, cujo fornecimento foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **FORNECEDOR**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.604.782/0001-80 FONE: (98) 98712-7282
END.: AV. MARIA ALICE, QUADRA L, LOTE 01 e 02, LOJA 39, Nº 02, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65068-095
RESPONSÁVEL LEGAL: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
CPF Nº 079.669.313-74
RG Nº 0796693137-4

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 012/2023**, (art. 55, XI), as propostas dos licitantes registrados em 1º lugar dos respectivos lotes, vencedores do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor total de R\$ 1.967.300,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**

1. - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

FORNECEDOR: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 43.604.782/0001-80)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	ARMARIO DE AÇO C/50 ESCANINHOS PARA PASTA AZ	UNID	19	DIVULGA MOVEIS	R\$ 4.100,00	R\$ 77.900,00
02	ARMARIO DE AÇO PEQUENO 1,60X0,30CM NA COR CINZA	UNID	38	MODELO MOVEIS	R\$ 600,00	R\$ 22.800,00
03	ARMARIO DE AÇO GDE C/2 PORTAS DE 30CM DE PROFUNDIDADE COLORIDO	UNID	38	W3 AÇO	R\$ 825,00	R\$ 31.350,00
04	ARMARIO DE AÇO GDE C/2 PORTAS DE 40CM DE PROFUNDIDADE (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)	UNID	40	MODELO MOVEIS	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
05	ARMARIO DE AÇO GDE C/2 PORTAS DE 40CM DE PROFUNDIDADE (COTA RESERVADA - 25% - ME/EP/MEI)	UNID	13	MODELO MOVEIS	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
06	ARMARIO DE AÇO PEQUENO COLORIDO 02 PORTAS COM CHAVES, 1,60M	UNID	19	W3 AÇO	R\$ 790,00	R\$ 15.010,00
07	ARMARIO DE AÇO ROUPEIRO C/ 12 VÃOS PITAO/ P CADEADO	UNID	15	MODELO MOVEIS	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
08	ARMARIO DE AÇO ROUPEIRO C/ 16 VÃOS PITAO/ P CADEADO	UNID	15	MODELO MOVEIS	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
09	ARMARIO DE AÇO SUSPENSO, C/ 03 PORTAS COLORIDO	UNID	08	W3 AÇO	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
10	ARMARIO DE FECHADO, C/ 02 PORTAS E 03 PRAT. + 1 PRATELEIRA FIXA, MDF/MDP	UNID	08	MAX MOVEIS	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
11	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO	UNID	34	MODELO MOVEIS	R\$ 650,00	R\$ 22.100,00
12	ARQUIVO DE AÇO COM 07 GAVETAS - FICHÁRIO	UNID	27	DIMOVESC	R\$ 2.100,00	R\$ 56.700,00
13	BALCAO C/02 PORTAS, 1,00M - MDF/MDP	UNID	38	PLANO A MOVEIS	R\$ 700,00	R\$ 26.600,00
14	BALCAO C/02 PORTAS, 2,00M - MDF/MDP	UNID	38	PLANO A MOVEIS	R\$ 1.450,00	R\$ 55.100,00
15	CADEIRA DIRETOR, GIRATORIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇOS	UNID	75	MULTILASER	R\$ 750,00	R\$ 56.250,00
16	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO SEM BRAÇO	UNID	192	MODELO MOVEIS	R\$ 180,00	R\$ 34.560,00
17	CADEIRA FIXA TECIDO	UNID	177	MODELO MOVEIS	R\$ 175,00	R\$ 30.975,00
18	CADEIRA INTERLOCUTOR CROMADA LINHA EXECUTIVA	UNID	38	MOVEIS SUPREMO	R\$ 930,00	R\$ 35.340,00
19	CADEIRA INTERLOCUTOR TECIDO	UNID	38	MOVEIS SUPREMO	R\$ 550,00	R\$ 20.900,00
20	CADEIRA PLÁSTICA ADULTO SEM BRAÇO	UNID	375	ACLIVE	R\$ 75,00	R\$ 28.125,00
21	CADEIRA PLÁSTICA ADULTO COM BRAÇO	UNID	375	TRAMONTINA	R\$ 130,00	R\$ 48.750,00
22	CADEIRA PRESIDENTE CROMADA LINHA EXECUTIVA	UNID	15	PLAXMETAL	R\$ 1.050,00	R\$ 15.750,00
23	CADEIRA PRESIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇOS, TECIDO	UNID	19	MYMAX	R\$ 850,00	R\$ 16.150,00
24	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, COM REGULAGEM DE ALTURA	UNID	102	MULTILASER	R\$ 300,00	R\$ 30.600,00
25	CADEIRA TIPO CAIXA, GIRATORIA COM APOIO PARA OS PÉS	UNID	23	CA MOBILE MOVEIS	R\$ 420,00	R\$ 9.660,00
26	CONCHONETE DE 1,20X60X4,0 CM	UNID	150	IMPACTCOM ESPUMAS	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
27	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/2 GAV EM MDF/MDP DE 1,50MTS	UNID	30	PLANO A MOVEIS	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
28	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS	UNID	75	PLANO A MOVEIS	R\$ 362,00	R\$ 27.150,00
29	FOGAO 04 BOCAS COM FORNO DOMESTICO	UNID	75	ELECTROLUX	R\$ 700,00	R\$ 52.500,00
30	FOGAO INDUSTRIAL 02 (DUAS) BOCAS COM FORNO	UNID	75	VENANCIO	R\$ 1.215,40	R\$ 91.155,00
31	FOGAO INDUSTRIAL 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO	UNID	75	MODELO MOVEIS	R\$ 2.400,00	R\$ 180.000,00
32	FOGAO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS COM FORNO	UNID	38	MODELO MOVEIS	R\$ 2.600,00	R\$ 98.800,00
33	GAVETEIRO VOLANTE - 03 GAVETAS 2 + PASTA SUSPENSÃO, MDF/MDP	UNID	60	MOVEIS PRADO	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
34	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS C/ CHAVE	UNID	08	MODELO MOVEIS	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00
35	LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO COLORIDO	UNID	45	MODELO MOVEIS	R\$ 1.050,00	R\$ 47.250,00
36	LONGARINA 04 LUGARES EM POLIPROPILENO COLORIDO	UNID	45	MODELO MOVEIS	R\$ 1.200,00	R\$ 54.000,00
37	MESA 1,00 - SEM GAVETAS MDF	UNID	75	PLANO A MOVEIS	R\$ 600,00	R\$ 45.000,00
38	MESA 1,20 - 02 GAVETAS MDF	UNID	85	MAIART MOVEIS	R\$ 665,00	R\$ 56.525,00
39	MESA 1,50 - 03 GAVETAS MDF	UNID	30	MAIART MOVEIS	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
40	MESA DE AÇO BRANCA - 02 GAVETAS	UNID	30	MAIART MOVEIS	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
41	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 08 PESSOAS ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE 2,50M, MDF/MDP	UNID	09	MULTIMIX MOVEIS	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
42	MESA EM "L", 1,40 X 1,40M, C/ GAVETAS - MDF	UNID	34	PLANO A MOVEIS	R\$ 896,00	R\$ 30.464,00
43	MESA PARA COMPUTADOR SIMPLES LINHA EXECUTIVA, MDF/MDP	UNID	30	MODELO MOVEIS	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
44	MESA PARA COZINHA + 4 CADEIRAS	UNID	38	BM MOVEIS	R\$ 850,00	R\$ 32.300,00
45	MESA PLÁSTICA QUADRADA, 04 PÉS, COR BRANCA	UNID	150	TRAMONTINA	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
46	MESA PROFESSOR 1,00 - AÇO - 02 GAVETAS	UNID	75	MAIART MOVEIS	R\$ 520,00	R\$ 39.000,00
47	MESA PROFESSOR 1,00 - AÇO - S/ GAVETAS	UNID	27	MAIART MOVEIS	R\$ 404,00	R\$ 10.908,00
48	MESA REDONDA 1,20, MDF/MDP	UNID	38	ELLEGANC MOVEIS	R\$ 400,00	R\$ 15.200,00
49	MESA RETA PÉS PAINEL 1,20, MDF/MDP	UNID	19	MARANELLO MOVEIS	R\$ 662,00	R\$ 12.578,00
50	QUADRO ESCOLAR BRANCO 1,50 X 1,00M	UNID	15	STALO	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
51	QUADRO ESCOLAR BRANCO 2,00 X 1,00M	UNID	75	STALO	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
52	VENTILADOR DE COLUNA - 50CM	UNID	150	WAP	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00
53	VENTILADOR DE PAREDE - 50CM	UNID	113	VENTISOL	R\$ 330,00	R\$ 37.290,00
54	VENTILADOR DE PAREDE - 60CM	UNID	113	VENTISOL	R\$ 360,00	R\$ 40.680,00
55	LÍQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES 220V, DOMÉSTICO	UNID	23	MONDIAL	R\$ 130,00	R\$ 2.990,00
56	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL C/2 LITROS	UNID	98	SKYMSEN	R\$ 1.050,00	R\$ 102.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 1.967.300,00	

1. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.
2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município e órgão externos.
2. Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3. Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este Serviço/fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4. Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4 - DO PREÇO (ART.55, III)

1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 012/2023**.
2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Os fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.
2. O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do Superintendência de material e patrimônio Municipal.
3. O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da OF.
4. **Forma de Entrega:** A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pela Secretaria municipal solicitante, e deverão ser entregues no local a ser definido pela secretaria de solicitante, conforme cronograma que acompanha as autorizações, sendo que o frete para entrega na cidade de Viana-MA é por conta da licitante vencedora/contratada.
5. **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, 10 (dez) dias contados da data de solicitação da Secretaria Municipal solicitante

6 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

1. Contraprestação mensal, a medida do consumo.
2. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura de Viana -MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

7 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)

1. - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.
2. - Se a qualidade dos bens fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
3. - Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo de la constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
4. - Os bens deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.
5. - A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

1. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de Serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
3. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

1. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.2.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de Serviço; e

9.3.2 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

1. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

1. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
2. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
3. A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
4. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
7. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por

correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
11. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

1. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

1. - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

1. O fornecimento objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

1. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).
2. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.
3. Fica eleito o foro da comarca de Viana-MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
4. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Viana /MA, 21 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.604.782/0001-80
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 43ad5319526e4a2b72118c67c4eb94bc

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023, Processo Administrativo nº 537/2023 - Objeto: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Careca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viana/MA. **Contratado:** DJANIRA TEIXEIRA CUTRIM, pessoa física, inscrita no CPF nº 639.609.153-49 e RG nº 000051453296-3 SSP/MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), e total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data da Ratificação:** 26 de dezembro de 2023 - **Fundamentação:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Viana, 26 de dezembro de 2023. **Janaira Silva Sá** Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 38d15bc18bd837ad6ec1bf222003b07c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023, Processo Administrativo nº 534/2023 - Objeto: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da Creche Sonho de Criança, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Viana/MA. **Contratado:** DIOCESE DE VIANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.221.683/0001-93, no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), e total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data da Ratificação:** 26 de dezembro de 2023 - **Fundamentação:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Viana, 26 de dezembro de 2023. **Cleicy Machado Nunes** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 371a2075d5cafa5f3a02f29b1187ebf3

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, Processo Administrativo nº 535/2023 - Objeto: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Viana/MA. **Contratado:** DIOCESE DE VIANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.221.683/0001-93, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data da Ratificação:** 26 de dezembro de 2023 - **Fundamentação:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Viana, 26 de dezembro de 2023. **Cleicy Machado Nunes** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 5915b1194e8b681930915b22d94ac2ac

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023, Processo Administrativo nº 536/2023 - Objeto: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento das salas anexas a E. M. Conceição de Maria Pinheiro Gaspar, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Viana/MA. **Contratado:** DIOCESE DE VIANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.221.683/0001-93, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), e total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data da Ratificação:** 26 de dezembro de 2023 - **Fundamentação:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Viana, 26 de dezembro de 2023. **Cleicy Machado Nunes** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 6d3572ce2c129a75b20d5d1a214d0120

EXTRATO DE ADESÃO 021/2023

EXTRATO: ADESÃO Nº 021/2023 - Ata de Registro de Preço Nº040/2023- Pregão Eletrônico Nº 023/2023 - SRP - Processo nº 529/2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de saúde de Chapadinha. Vigência/Ata: 10/10/2023 a 10/10/2024. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Viana - MA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e injetáveis hospitalares para atender a Secretaria municipal de Saúde de Viana - Ma. Fornecedor: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 01.163.981/0001-50. VALOR R\$ 4.965.856,20 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Data: 26 de dezembro de 2023. **Janaira Silva Sá** Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: dd6933b9dced219fbc2b8590db796101

EXTRATO DE ADESÃO Nº 020/2023

EXTRATO: Adesão Nº 020/2023 - Ata de Registro de Preço Nº013/2023 - Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SRP - Processo nº 524/2023. Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de São Domingos do Maranhão - Ma. Vigência/Ata: 08/03/2023 a 08/03/2024. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer de Viana - MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para o Município de Viana - MA. Fornecedor: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 40.508.357/0001-08. VALOR R\$ 2.302.648,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Data: 26 de dezembro de 2023. **Cleicy Machado Nunes** Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: a82a92448af839d447a28954db7c2c1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023 DA ADESÃO Nº 17/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 514/2023, FIRMADO EM 19/12/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA RBN BASTOS - CENTER CAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial das Secretarias do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0007

Administração e Planejamento; 08 122 0007 2129 0000 Manut. do Fundo Munic de Assist Social-FMAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos; 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0483 Assistência ao Menor; 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0.1.29 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2127 0000 SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício. VALOR: R\$ 98.508,30 (noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Francinalva de Fátima Serra dos Santos CPF: 009.211.623-08, E PELO CONTRATADO: RBN BASTOS - CENTER CAR / CNPJ nº 42.255.618/0001-42 - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, CPF Nº 269.253.623-15, VIANA -MA, 26/12/2023

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: bb75f59ab6eb04fc1da7268d64fa111d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023 DA ADESÃO Nº 17/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 514/2023, FIRMADO EM 19/12/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA RBN BASTOS - CENTER CAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial das Secretarias do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 12 (dose) meses a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.540 Fontes de

Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Transporte Escolar; 12 361 0239 2063 0000 Manutenção de Programa Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente); 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Transporte Escolar; 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.553 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). VALOR: R\$ 700.635,98 (setecentos mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes CPF: 822.657.713-68, E PELO CONTRATADO: RBN BASTOS - CENTER CAR / CNPJ nº 42.255.618/0001-42 - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, CPF Nº 269.253.623-15, VIANA - MA, 26/12/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 44c625445c3cad3f34efb830b3fdcc46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2023 DA ADESÃO Nº 17/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 514/2023, FIRMADO EM 19/12/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA RBN BASTOS - CENTER CAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial das Secretarias do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 12 (dose) meses a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.600 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE



SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA; 10 301 0428 2034 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VALOR: R\$ 596.881,07 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Janaira Silva Sá CPF: 010.266.433-17, E PELO CONTRATADO: RBN BASTOS - CENTER CAR / CNPJ nº 42.255.618/0001-42 - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, CPF nº 269.253.623-15, VIANA - MA, 26/12/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d7c30f275c7cb3b74136aa4f1fb2662d*

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 398/2023 AO CONTRATO 240/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, FIRMADO EM 26/12/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer/FUNDEB, Pessoa Jurídica De Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76 e a Empresa **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **30.570.278/0001-65. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo, concernente ao CONTRATO Nº 240/2023, firmado em 04/08/2023. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1048 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AO FUNDEB; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000; Manutenção de Escolas da Educação Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recurso; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 1051 0000 Aquisição de equip. p/ escolas Infantil da educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AO FUNDEB; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental ; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica;

12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.077.600,00 (um milhão, setenta e sete mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** artigo 65, inc. I, alínea "b" do parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. CLEICY MACHADO NUNES CPF: 822.657.713-68, E PELO CONTRATADO: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA /CNPJ nº 30.570.278/0001-65 - REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS, CPF Nº 002.558.753-26, VIANA -MA, 26/12/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: f650ea1474f44c6514da7dea95b17c24*

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 032/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro Oficial do Município de Viana - MA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº. 189/2023 e 190/2023, resolve **ADJUDICAR** o processo licitatório na modalidade: Pregão Eletrônico de nº 032/2023, **Processo Administrativo nº 515/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CRECHE FREI SERAFIM, NO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. **Proposta Vencedora: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.302/0001-83, com sede na RUA JOSE MARIA DE ARAUJO, nº 413, Bairro CENTRO, Cidade de OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.223-000. **Valor total adjudicado:** R\$ 516.968,01 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e um centavos). Viana - MA, 21 de dezembro de 2023. **NELSONAIRON MARQUES VIANA - Pregoeiro Oficial do Município.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 3714ae1448f5d6d0ac690e62fd1e0fe5*

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 033/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 033/2023, Processo Administrativo nº 518/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTO MUSICAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. **PROPOSTA VENCEDORA:** MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.459.105/0001-90, com sede na RUA VINTE E UM, Nº 09, BAIRRO/DISTRITO: JARDIM ALVORADA, Cidade de SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA. **PROPOSTA FINAL:** VALOR GLOBAL: R\$ 176.481,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Viana - MA, 21 de dezembro de 2023. **Cleicy Machado Nunes, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 06f95d5f1d1b06727e453a1659272a71*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br